



**RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VERA MENDES-PI  
(EXERCÍCIO DE 2025)**

**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**Ordenador de Despesas:** Luís Abreu Filho





## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>                               | <b>3</b>  |
| <b>2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.....</b>                | <b>4</b>  |
| <b>3 SESSÕES LEGISLATIVAS.....</b>                       | <b>4</b>  |
| <b>4 FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR .....</b>     | <b>6</b>  |
| <b>5 ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.....</b>          | <b>7</b>  |
| 5.1 Constituição, Justiça e Redação Final .....          | 7         |
| 5.2 Orçamento e Finanças .....                           | 7         |
| 5.3 Educação, Saúde e Assistência Social .....           | 8         |
| <b>6 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....</b> | <b>8</b>  |
| <b>7 PRODUÇÃO LEGISLATIVA .....</b>                      | <b>8</b>  |
| <b>8 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO .....</b>        | <b>13</b> |
| <b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                       | <b>14</b> |
| <b>ANEXO FOTOGRÁFICO.....</b>                            | <b>15</b> |



## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vera Mendes ao longo do exercício de 2025, constituindo-se como instrumento de transparência, registro institucional e avaliação do desempenho do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções constitucionais.

Diferentemente de um simples demonstrativo de ações, este documento busca evidenciar a dinâmica de funcionamento da Casa Legislativa, contemplando não apenas dados quantitativos como número de sessões, proposições e deliberações, mas também aspectos qualitativos relacionados à atuação parlamentar, ao processo decisório e à efetividade das ações legislativas no contexto municipal.

No decorrer de 2025, o Poder Legislativo pautou sua atuação em três eixos essenciais: a produção de leis que refletem a realidade local, a fiscalização rigorosa dos atos do Executivo e a representação direta dos anseios da nossa população. As atividades desenvolvidas ao longo do ano não apenas deram continuidade às demandas estruturais de Vera Mendes, mas também demonstraram a capacidade da Câmara em se adaptar e oferecer respostas rápidas às novas necessidades administrativas e sociais que surgiram.

Um dos grandes avanços deste exercício foi a modernização dos processos legislativos. A atuação da Casa ultrapassou os limites físicos do plenário com a implementação de softwares especializados para a gestão de matérias. Essa transição digital permitiu que o protocolo, a tramitação interna, a votação e o envio das proposições para a sanção do Prefeito passassem a ocorrer de forma eletrônica e integrada.

Essa reorganização dos fluxos de trabalho, apoiada pela tecnologia, resultou em maior agilidade institucional, segurança jurídica e uma transparência sem precedentes no acompanhamento das matérias, garantindo que o processo deliberativo seja, acima de tudo, eficiente e acessível

No que se refere ao controle externo, a análise das contas públicas e o acompanhamento da gestão municipal permaneceram como atividades de relevância estratégica, reafirmando o papel fiscalizador do Legislativo. As decisões proferidas observaram critérios técnicos e legais, respeitando o devido processo e os princípios que regem a administração pública.

Por fim, este relatório reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Vera Mendes com a publicidade dos atos, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o

fortalecimento das instituições democráticas, servindo como instrumento de acesso à informação e de acompanhamento das atividades legislativas por parte da sociedade.

## 2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Durante o exercício de 2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal esteve assim constituída:

- **Presidente:** Luis Abreu Filho
- **Vice-Presidente:** Francisco Sandro Silva Borges
- **1º Secretário:** Jean de Sousa



Figura 1 – Composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI (biênio 2025–2026), durante a cerimônia de posse. Da esquerda para a direita: o Vice-Presidente, vereador Sandro Borges; o Presidente, vereador Luis Abreu Filho; e o 1º Secretário, vereador Jean de Sousa.  
Fonte: Acervo da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, 2025.

No dia 1º de janeiro de 2025, logo após a posse dos vereadores da legislatura 2025–2028, a Câmara Municipal elegeu sua nova Mesa Diretora (Figura 1). O rito seguiu rigorosamente o Regimento Interno: após o compromisso legal dos parlamentares, a votação ocorreu de forma secreta. Com chapa única registrada, o grupo foi eleito por maioria, somando 7 votos favoráveis e 2 em branco. Com o resultado, os membros foram imediatamente empossados para conduzir os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

## 3 SESSÕES LEGISLATIVAS

No decorrer do ano legislativo de 2025, o calendário de sessões foi cumprido com rigor, priorizando sempre a celeridade na votação e aprovação de matérias de relevante interesse público. Cada encontro no Plenário foi pautado pela análise criteriosa de projetos que visam o desenvolvimento de Vera Mendes e o bem-estar da nossa população.

As sessões ocorreram conforme a seguinte distribuição:

**Sessões Ordinárias (12):** Espaço contínuo de debate e deliberação sobre as demandas fundamentais do município.

- 25/02/2025
- 13/03/2025
- 15/04/2025
- 14/05/2025
- 03/06/2025
- 08/07/2025
- 02/09/2025
- 07/10/2025
- 28/10/2025
- 11/11/2025
- 09/12/2025
- 19/12/2025

**Sessões Extraordinárias (05):** Convocadas para garantir que projetos urgentes e de alto impacto social não sofressem interrupções em sua tramitação.

- 22/01/2025
- 14/05/2025
- 08/07/2025
- 16/07/2025
- 19/12/2025

**Sessões Solenes (06):** Realizadas para celebrar marcos importantes e fortalecer a identidade cultural da nossa comunidade.

- **01/01/2025** – Sessão Solene de Posse dos Eleitos, Instalação da Legislatura (2025-2028) e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026;
- **16/01/2025** – Sessão Solene de Posse do 1º Suplente de Vereador Genário Alberto dos Santos;
- **05/02/2025** – Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do 1º Semestre.
- **28/05/2025** – Sessão Solene de Homenagem Póstuma ao Vice-Prefeito Dirceu da Silva Oliveira;
- **21/08/2025** – Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do 2º Semestre;
- **11/12/2025** – Sessão Solene Outorga das Medalhas Umbuzeiro Ferrado e Títulos de Cidadania veramendense.

Ao realizar uma análise comparativa com o exercício de 2024, observa-se uma readequação no volume e na natureza das atividades em plenário; enquanto o ano anterior registrou 21 sessões ordinárias, 3 extraordinárias e 1 solene, o exercício de 2025 contabilizou 12 sessões ordinárias, 5 extraordinárias e 6 solenes. Este incremento nas sessões solenes deve-se a atos institucionais de relevância, como a instalação da nova legislatura e homenagens póstumas. No que tange à assiduidade, a Câmara Municipal manteve um elevado padrão de compromisso parlamentar, registrando uma participação média de aproximadamente 91,3% nas sessões de 2025 (totalizando 176 presenças em um universo de 193 participações possíveis no quadro geral), índice que assegurou a continuidade da celeridade e do quórum qualificado verificados no período antecedente.

A regularidade dessas atividades assegurou que o Poder Legislativo cumprisse sua missão de transformar as necessidades da sociedade em normas jurídicas eficazes, mantendo o fluxo constante de votações e garantindo que as pautas prioritárias para o cidadão fossem prontamente atendidas.

#### 4 FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR

A presença dos parlamentares nas sessões legislativas de 2025 foi o pilar central para a viabilização das votações e a aprovação de matérias de relevante interesse público. Mais do que um dever regimental, a assiduidade registrada demonstra o compromisso de cada vereador com a representação dos anseios da sociedade de Vera Mendes e com o andamento das pautas que impactam diretamente a qualidade de vida no município.

A composição do Plenário e a respectiva participação nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes ao longo do exercício de 2025 foram assim registradas:

Quadro 1 – Frequência dos Parlamentares nas Sessões Legislativas de 2025.

| Parlamentar                              | Sessões Ordinárias (Total: 12) | Sessões Extraordinárias (Total: 05) | Sessões Solenes (Total: 06) | TOTAL |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------|
| <b>Luis Abreu Filho</b>                  | (11)                           | (5)                                 | (6)                         | 22    |
| <b>Francisco Sandro Silva Borges</b>     | (11)                           | (4)                                 | (6)                         | 21    |
| <b>Jean de Sousa</b>                     | (12)                           | (4)                                 | (6)                         | 22    |
| <b>Elisangela da Silva Marques Sousa</b> | (11)                           | (5)                                 | (5)                         | 21    |
| <b>Fabiano Francisco da Silva</b>        | (8)                            | (4)                                 | (4)                         | 16    |
| <b>Francisco Rodrigues das Graças</b>    | (11)                           | (5)                                 | (6)                         | 22    |
| <b>Genário Alberto dos Santos</b>        | (12)                           | (5)                                 | (5)                         | 22    |

|  |      |     |     |    |
|--|------|-----|-----|----|
|  |      |     |     |    |
| <b>Leyane Rodrigues Carvalho Sousa</b> | (8)  | (3) | (6) | 17 |
| <b>José Aires de Paulo</b>             | (12) | (5) | (6) | 23 |

Fonte: Dados da Câmara Municipal de Vera Mendes, 2025

A expressiva assiduidade verificada no quadro acima reflete o engajamento da Edilidade veramendense. Essa participação ativa permitiu que a Câmara Municipal mantivesse um fluxo constante de debates e deliberações, assegurando que nenhum projeto de interesse coletivo sofresse atrasos por falta de quórum ou de discussão parlamentar. As variações nos quantitativos individuais decorrem de ausências justificadas e/ou impossibilidade de comparecimento em determinadas sessões.

## 5 ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes desempenham papel técnico fundamental na análise das proposições legislativas.

### 5.1 Constituição, Justiça e Redação Final

Responsável pela verificação da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das matérias, sendo uma das comissões mais demandadas no exercício.

Quadro 2 – Matérias Legislativas da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final.

| Membros/Vereadores   | Matérias Recebidas           | Matérias Analisadas |
|--|------------------------------|---------------------|
| <b>Presidente:</b> Fabiano Francisco da Silva<br><b>Vice-presidente:</b> Genário Alberto dos Santos<br><b>Relator:</b> José Aires de Paulo | 30 Projetos<br>20 Indicações | 50                  |

Fonte: Dados da Câmara Municipal de Vera Mendes, 2025.

### 5.2 Orçamento e Finanças

Atuou na análise de matérias relacionadas à gestão fiscal, incluindo apreciação de contas públicas e projetos com impacto orçamentário.

Quadro 3 – Atividades/Matérias Legislativas da Comissão de Orçamento e Finanças.

| Membros/Vereadores  | Demandas Recebidas  | Analisadas |
|---|---|------------|
| <b>Presidente:</b> Jean de Sousa<br><b>Vice-presidente:</b> Elisângela da Silva Marques Sousa<br><b>Relator:</b> Francisco Rodrigues das Graças | 4 Projetos<br><br>1 Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal (Exercício 2022) | 5          |

Fonte: Dados da Câmara Municipal de Vera Mendes, 2025.

### 5.3 Educação, Saúde e Assistência Social

Responsável pela análise de proposições voltadas às políticas públicas sociais, com atuação pontual conforme a demanda legislativa.

Quadro 4 – Matérias Legislativas da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social.

| Membros/Vereadores  | Matérias Recebidas | Matérias Analisadas |
|---|--------------------|---------------------|
| <b>Presidente:</b> Francisco Rodrigues das Graças<br><b>Vice-presidente:</b> Leyane Rodrigues Carvalho Sousa<br><b>Relator:</b> Francisco Sandro Silva Borges | 0                  | 0                   |

Fonte: Dados da Câmara Municipal de Vera Mendes, 2025.

## 6 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No exercício de 2025, não houve a realização formal de audiências públicas. Tal circunstância pode ser atribuída à priorização de outras demandas legislativas, bem como à adoção de mecanismos alternativos de diálogo com a população, como atendimentos institucionais, reuniões temáticas e comunicação direta com a comunidade.

Ressalta-se, contudo, o compromisso da Câmara Municipal com o fortalecimento da participação popular, permanecendo aberta à ampliação de canais de escuta e interação social.

## 7 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

A produção legislativa do exercício de 2025 consolidou-se como pilar fundamental para o desenvolvimento municipal, registrando uma atividade parlamentar intensa e diversificada. Durante o período, o Plenário aprovou Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Resoluções, que serviram como instrumentos normativos essenciais para balizar a gestão

pública. Tais medidas refletem o compromisso institucional com a eficiência administrativa, abrangendo desde diretrizes orçamentárias e reestruturações organizacionais até a valorização do funcionalismo e a expansão da infraestrutura urbana e rural.

Apresenta-se, a seguir, o registro das matérias legislativas organizadas, que obtiveram aprovação em prol dos anseios da comunidade:

Quadro 5 – Produção Legislativa do exercício de 2025.

|  |
|--|
| 1. <b>Projeto de Lei nº 001/2025 - Reajuste do Piso Salarial do Magistério:</b> Concede reajuste de 6,27% aos profissionais da educação básica.            |
| 2. <b>Projeto de Lei nº 002/2025 - Programa Municipal de Combate ao Trabalho Infantil:</b> Cria diretrizes para prevenir e erradicar o trabalho de menores |
| 3. <b>Projeto de Lei nº 03/2025 - Criação da Rota do Turismo:</b> Institui e regulamenta segmentos turísticos no município.                                |
| 4. <b>Projeto de Lei 04/2025 -</b> Define critérios para o rateio de recursos entre profissionais do magistério.   |
| 5. <b>Projeto de Lei 05/2025 - Reestruturação Administrativa (Lei 309/2024):</b> Altera cargos, departamentos e funções na estrutura da Prefeitura.        |
| 6. <b>Projeto de Resolução 001/2025 -</b> Estabelece o uso de traje esporte fino e social nas sessões.   |
| 7. <b>Projeto de Lei nº 006/2025 - Delimitação da Área Urbana:</b> Estabelece o perímetro urbano e delimita oficialmente os bairros da cidade.             |
| 8. <b>Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 - Denominação da Rua Luzia Sobrinha:</b> Denomina uma via projetada no Bairro Paulo Júlio.                    |
| 9. <b>Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 - Denominação da Rua Adão Hilário de Sousa:</b> Denomina via pavimentada no Bairro Represa.                   |
| 10. <b>Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025 - Denominação da Rua Jerônimo Hilário de Sousa:</b> Denomina via pavimentada no Bairro Represa.              |
| 11. <b>Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025 - Denominação da Rua Otacília Maria da Conceição:</b> Denomina via projetada no Bairro Ipueiras.             |
| 12. <b>Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025 - Denominação da Rua Lázaro Zeferino da Costa:</b> Denomina via projetada no Bairro Ipueiras.                |
| 13. <b>Projeto de Lei nº 008/2025 - Alteração de Salário e Carga Horária de Odontólogos:</b> Modifica o anexo da Lei 309/2024 para o cargo de dentista.    |

14. **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025** – Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI, referente ao exercício de 2022.
15. **Projeto de Lei nº 009/2025 - Plano Municipal de Segurança Pública:** Institui estratégias de prevenção à violência e videomonitoramento.
16. **Projeto de Lei nº 010/2025 - Programa Municipal de Saúde do Homem:** Institui atendimento noturno e ações preventivas voltadas ao público masculino.
17. **Projeto de Lei nº 012/2025 - Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal:** Cria incentivo financeiro para profissionais da Atenção Primária.
18. **Projeto de Lei nº 13/2025 – Plano de Mobilidade Urbana:** Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Vera Mendes.
19. **Projeto de Lei 015/2025 - Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)** - Estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2026.
20. **Projeto de Lei nº 017/2025 - Criação do CAEE:** Cria o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) na rede municipal.
21. **Projeto de Lei nº 018/2025 - Criação do CAEE - Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Regulamenta o tratamento de dados no Poder Executivo.
22. **Projeto de Lei nº 008/2025 - Incentivo Variável de Qualidade do SUS:** Regulamenta o pagamento de incentivos por desempenho às equipes de saúde.
23. **Projeto de Lei nº 016/2025 - Criação da COMPDEC:** Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
24. **Projeto de Lei nº 019/2025 - Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal:** Cria incentivo financeiro para profissionais da Atenção Primária.
25. **Projeto de Lei nº 020/2025 - Crédito Especial Fundef:** Autoriza a abertura de Crédito Especial para o pagamento do abono FUNDEF.
26. **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 - Título de Cidadania para Yanna de Moura Gonçalves:** Concede honraria à advogada e assessora jurídica.
27. **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 - Aquisição de Terreno para a Câmara Municipal:** Autoriza a compra de imóvel adjacente para expansão institucional.
28. **Projeto de Resolução nº 009/2025 - Fixação e Atualização de Diárias da Câmara:** Estabelece valores para ressarcimento de despesas de viagens oficiais.
29. **Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2025** - Altera o Projeto de Lei 009/2025, para incluir Artigo e Parágrafo Único, renumerando os demais.

30. **Projeto de Lei nº 021/2025** - Altera sanções por inadimplência em acordos de parcelamento com o Fundo de Previdência.
31. **Projeto de Lei nº 022/2025** - Institui o plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS.
32. **Projeto de Lei nº 023/2025** - Dispõe sobre a Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social.
33. **Projeto de Lei nº 024/2025** - Regulamenta a concessão do benefício por incapacidade temporária aos servidores estatutários.
34. **Projeto de Lei nº 025/2025** - Institui o Programa de Saúde Ocupacional e regulamenta os adicionais de insalubridade e periculosidade.
35. **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025 - Título de Cidadão Honorário para Francisco Lucas (Chico Lucas):** Homenageia o Secretário de Segurança do Estado.
36. **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025 - Título de Cidadã Honorária para Alla Nani Oliveira Soares Araújo:** Homenageia a psicóloga da assistência social municipal.
37. **Projeto de Lei nº 026/2025** - Institui o Programa de Valorização Profissional do Magistério por Resultado.
38. **Projeto de Lei nº 27/2025** - Institui a Lei de Liberdade Econômica no âmbito municipal.
39. **Projeto de Lei Legislativo 012/2025 - Denominação da Creche Francisco Damata Santana:** Homenageia o primeiro prefeito do município com nome em unidade escolar
40. **Projeto de Lei nº 028/2025** - Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal.
41. **Projeto de Lei nº 029/2025** - Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários conforme a Emenda Constitucional nº 136/2025.
42. **Projeto de Lei nº 030/2025** - Regulamenta a bonificação por rateio para os profissionais da educação básica.
43. **Projeto de Lei nº 31/2025** - Inclui os Técnicos de Enfermagem no rol de beneficiários do adicional de insalubridade.
44. **Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025** - Denomina via pública na localidade Moradas em homenagem a José Frutuoso de Oliveira.
45. **Projeto de Lei Complementar nº 033/2025** - Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS).
46. **Projeto de Lei nº 034/2025** - Altera o limite para abertura de créditos suplementares na execução orçamentária de 2025.

- |  |
|--|
| 47. <b>Projeto de Emenda Modificativa nº 014/2025</b> — Altera a tabela de valores anuais da TMRS para redução de custos aos contribuintes.                          |
| 48. <b>Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)</b> - Fixa a despesa e estima a receita municipal para 2026.   |
| 49. <b>Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2026-2029)</b> — Estabelece programas e diretrizes para o próximo quadriênio.   |
| 50. <b>Indicação nº 001/2025:</b> Implantação de redutores de velocidade na PI-245, nos trechos próximos à Ênio Autopeças e à Igreja Católica.                       |
| 51. <b>Indicação nº 002/2025:</b> Implantação de redutores de velocidade na PI-245, nos trechos próximos ao outdoor e na entrada das localidades Lagoinha e Formosa. |
| 52. <b>Requerimento de Indicação nº 003/2025:</b> Recuperação das vias públicas após intervenções da empresa SISAR na rede de encanamento de água.                   |
| 53. <b>Indicação nº 004/2025:</b> Implantação de redutores de velocidade na PI-245, especificamente no trecho próximo à residência do Sr. Justino, em Balanças.      |
| 54. <b>Requerimento de Indicação nº 005/2025:</b> Reposição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública no Bairro Ipueiras.                                |
| 55. <b>Indicação nº 006/2025:</b> Reforma e revitalização do Poliesportivo Aderisvaldo Alvino da Vera, incluindo iluminação e reparo de traves.                      |
| 56. <b>Indicação nº 007/2025:</b> Construção de passeio para pedestres na Avenida São Sebastião, no trecho lateral direito até a Ênio Oficina e Autopeças.           |
| 57. <b>Indicação nº 008/2025:</b> Reforma e revitalização da Praça Central Dr. Raimundo Maia, com estudo técnico e melhorias de paisagismo.                          |
| 58. <b>Indicação nº 009/2025:</b> Reforma dos canteiros laterais da Avenida São Sebastião, do trecho da Praça Tia Ricardina até o Bairro São José.                   |
| 59. <b>Indicação nº 010/2025:</b> Limpeza e desaterramento de barreiros e açudes públicos municipais para melhor aproveitamento das águas pluviais.                  |
| 60. <b>Indicação nº 011/2025:</b> Instalação de placas de identificação na entrada de cada povoado e localidade do município.  |
| 61. <b>Indicação nº 012/2025:</b> Construção de praças públicas nas localidades do município, estruturadas para a instalação de academias ao ar livre.               |
| 62. <b>Indicação nº 013/2025:</b> Criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino.                                      |

- |  |
|--|
| 63. <b>Indicação nº 014/2025:</b> Retirada ou relocação de postes de energia elétrica em locais de risco e áreas de tráfego no bairro COHAB.                 |
| 64. <b>Indicação nº 015/2025:</b> Implantação de duas lombadas na localidade Lagoa do Fogo, visando a segurança viária.                                      |
| 65. <b>Indicação nº 016/2025:</b> Pavimentação de via pública na localidade Formiga, abrangendo trechos próximos às residências de Riba e Carlos de Vicente. |
| 66. <b>Indicação nº 017/2025:</b> Manutenção e recuperação de calçamentos em ruas e avenidas da zona urbana que apresentam buracos e desníveis.              |
| 67. <b>Indicação nº 018/2025:</b> Fiscalização de veículos pesados e limpeza de resíduos na PI-245 devido ao tráfego excessivo e despejo irregular de lixo.  |
| 68. <b>Indicação nº 019/2025:</b> Pavimentação de via pública em todo o trecho da localidade Baixa Grande.   |
| 69. <b>Indicação nº 020/2025:</b> Instalação de centrais de ar-condicionado nas salas de aula e de professores das escolas da Rede Municipal.                |
| 70. <b>Indicação nº 021/2025:</b> Manutenção e recuperação da passagem molhada na localidade Formosa, que apresenta desgastes estruturais.                   |
| 71. <b>Indicação nº 022/2025:</b> Pavimentação de via pública na localidade Custódio, especificamente no trecho de ladeira.                                  |
| 72. <b>Indicação nº 023/2025:</b> Aquisição e instalação de bueiros em estradas vicinais, tanto em novos projetos quanto em vias existentes.                 |
| 73. <b>Indicação nº 024/2025:</b> Pavimentação de via pública na localidade Baixão, entre as residências de Sra. Laura Mônica e Sra. Isaura Mônica.          |
| 74. <b>Indicação nº 025/2025:</b> Contratação de profissional especializado em projetos educacionais para atuar na Jornada Pedagógica 2026                   |

Fonte: Dados da Câmara Municipal de Vera Mendes, 2025.

## 8 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal exerceu sua função fiscalizadora por meio da análise e julgamento das contas do Poder Executivo, observando os pareceres técnicos do Tribunal de Contas do Estado. Foram apreciadas contas do exercício de 2022, com decisões fundamentadas nos aspectos legais, técnicos e políticos, garantindo o cumprimento das normas de controle externo e o respeito ao devido processo legal.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Câmara Municipal de Vera Mendes no exercício de 2025 consolidou um ciclo de avanços significativos, pautado pela modernização institucional e pelo compromisso inabalável com a função legislativa. Ao longo do ano, a Casa não apenas cumpriu suas atribuições constitucionais, mas elevou o padrão de eficiência administrativa ao implementar tecnologias que conferiram maior agilidade, segurança jurídica e transparência aos processos internos.

O expressivo volume de proposições aprovadas, totalizando 74 matérias deliberadas em plenário, reflete um Poder Legislativo proativo e sintonizado com a realidade local. Desde a valorização dos profissionais da educação e saúde até a estruturação de planos de segurança e mobilidade urbana, cada decisão tomada pelos parlamentares buscou converter as necessidades da população em normas jurídicas eficazes e transformadoras.

No campo do controle externo, o rigor no julgamento das contas e a assiduidade parlamentar reafirmaram a face fiscalizadora desta legislatura, garantindo que a gestão dos recursos públicos fosse acompanhada com responsabilidade e critério técnico. A regularidade das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes serviu como prova do engajamento da Edilidade veramendense com a estabilidade democrática e o progresso do município.

Por fim, este relatório demonstra que a Câmara Municipal de Vera Mendes encerra o exercício de 2025 fortalecida como instrumento de representação popular. O trabalho desenvolvido deixa um legado de transparência e governança, assegurando que o Poder Legislativo continue a ser o principal fórum de debate e solução para os anseios da sociedade, projetando um futuro de maior desenvolvimento para todos os cidadãos.

Vera Mendes–PI, 31 de março de 2026

**Luis Abreu Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## ANEXO FOTOGRÁFICO

### Relatório Fotográfico e Documental

Este relatório é complementado por um acervo fotográfico e documental que registra as atividades desenvolvidas no exercício de 2025. Integram este anexo os registros das sessões legislativas, além de documentos oficiais que incluem decretos e atas que fundamentam a atuação da Casa. Tais registros oferecem a comprovação dos atos administrativos e legislativos realizados, reforçando a transparência das ações e servindo como base documental indispensável para o acompanhamento e o controle social por parte da população.















## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sob a presidência do Vereador mais idoso, o Vereador LUIS ABREU FILHO, inscrito no CPF sob o nº 552.853.093-87, compareceram os Vereadores: ELISANGELA DA SILVA MARQUES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 815.155.963-20, FABIANO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 931.311.783-53, FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS, inscrito no CPF sob o nº 887.188.833-20, FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 006.572.243-40, HERMOGENES SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 038.438.943-02, JEAN DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº 055.247.293-06, JOSE AIRES DE PAULO, inscrito no CPF sob o nº 840.968.703-82, e LEYANE RODRIGUES CARVALHO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 027.416.573-27, eleitos em 06 de outubro de 2024, para a 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028 (primeiro de janeiro de 2025 à trinta e um de dezembro de 2028). Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos, sob a proteção de Deus, nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo convidando a todos para de pé ouvir a execução do Hino Oficial de Vera Mendes. Tendo a Mesa Diretora desta solenidade recebido os diplomas, declarações de bens e a documentação necessária para a posse dos respectivos vereadores, o Presidente convidou os senhores vereadores a prestarem, de pé, o compromisso exigido pelo parágrafo §3º do Art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, nos seguintes termos: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTES MUNICÍPIO". No final do compromisso, proferido pelo Presidente da Mesa, todos os vereadores presentes ao ato, responderam, na forma regimental: "ASSIM PROMETO". Em seguida, o vereador presidente em exercício, Luis Abreu Filho, nomeou o vereador José Aires de Paulo para conduzir os trabalhos da eleição da Mesa Diretora, uma vez que ele registrou uma chapa com seu nome como candidato à presidência. Os trabalhos foram suspensos para a preparação da eleição da nova Mesa Diretora e, após o tempo necessário, foram reabertos. No exercício da presidência, o vereador José Aires de Paulo convidou os vereadores: FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS E HERMÓGENES SANTOS OLIVEIRA para auxiliá-lo na condução dos trabalhos e, em seguida, fez a leitura da CHAPA ÚNICA apresentada pelo vereador LUIS ABREU FILHO, que contou com a seguinte composição: Presidente – Vereador LUIS ABREU FILHO, Vice-

*Ayrton Feitosa Santana*  
Ayrton Feitosa Santana  
ADVOGADO  
OAB-PI - 13.537

presidente – Vereador FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES, Primeiro Secretário – Vereador JEAN DE SOUSA. Iniciou-se a votação secreta para a escolha dos novos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Após a votação, o presidente solicitou que os vereadores FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS E HERMÓGENES SANTOS OLIVEIRA iniciassem a contagem dos votos e convidou o Sr.(a) ERIVAN DAVID DE SOUSA para acompanhar o processo. Concluída a apuração, o Sr. Presidente anunciou a CHAPA ÚNICA concorrente, vencedora por 07 votos a favor, 02 votos em branco e 0 abstenções, e declarou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Por fim, o presidente em exercício parabenizou os novos membros da Mesa Diretora e agradeceu a Deus pela oportunidade de conduzir os trabalhos da eleição da Mesa Diretora, passando a presidência ao novo presidente. Recém-empossado, o vereador Luis Abreu agradeceu aos vereadores pela escolha de seu nome para presidir o Poder Legislativo, agradeceu a Deus, aos seus amigos e familiares, reafirmando seu compromisso de observar, cumprir as leis e desenvolver um trabalho em prol do município. Por fim, agradeceu a presença de todos e convidou-os a permanecerem em seus lugares para a Sessão Solene de posse do Senhor Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos na sequência desta, declarando encerrados os trabalhos. Para constar Eu, Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado.

Vera Mendes/PJ, 01 de janeiro de 2025.

*Luis Abreu Filho*  
*Francisco Sandro Silva Borges*  
*Jean de Sousa*  
*Francisco das Graças*  
*Diécio da Silva Oliveira*  
*Leuzen Rodrigues Carvalho Sousa*  
*Jose Aimes de Paulo*  
*Hermogenes Santos Oliveira*  
*Francisco Rodrigues das Graças*  
*Fabiano Francisco da Silva*  
*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
*Daniela Beatriz de Sousa Vera*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ  
 Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
 ANSELMA BOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO - TABELA  
 AVENIDA THEBRO KUNES CENTRO - Nº 100 - ITAINÓPOLIS - PIAUÍ - TEL. (86) 3646-0700

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE LUIS ABREU FILHO e JEAN DE SOUSA NO DOCUMENTO ATA. EM TERT. DE VERDADE. DOU FE Itainópolis/PI, 03/01/2025 09:42:48.  
 SELO AHD11338 - R316 - AHD11339 - K98A CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Rodrigo Santos Moura*  
 Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA ETIQUETA PIA0051001

CARTÓRIO D ITAINÓPOLIS-PI  
 Rodrigo Santos Moura  
 Escrevente Autorizado  
 Cartório de Itainópolis-PI

*Arton Feitoso Santum*  
 ARTON FEITOSO SANTUM  
 ADVOGADO  
 OAB-PI - 13.537



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
ANDREIA SOARES DE OLIVEIRA RAUERO, TAREL, 8  
AVENIDA "BERIO KUNES CENTRO" Nº 186 - ITAINÓPOLIS - PIAUÍ - TEL. (86) 3648-0701

Títulos e Documentos registrado sob o nº 1284 no LIVRO B - DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS nº 4 folha(s) 123 e 123V em 06/01/2025 15:48:55. Matr:  
AMD11546 - GE0W, AMD11547 - KB07, AMD11548 - SYFG CONSULTE EM  
www.tjpi.jus.br/pisetaextra

*Rodrigo Santos Moura*

Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA  
ETIQUETA  
PIAA051948



Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**REGISTRO**  
**CERTIDÃO**

**RODRIGO SANTOS MOURA**, Escrevente desta Serventia Extrajudicial da cidade e Comarca de Itainópolis/PI.

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me faculta, e a requerimento feito por pessoa interessada, que foi registrado sob nº 1264, nas folhas 123 a 123v, no livro 4 de TÍTULOS E DOCUMENTOS em 06/01/2025, **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, COM O SEGUINTE TEOR:** "Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sob a presidência do Vereador mais idoso, o Vereador LUIS ABREU FILHO, inscrito no CPF sob o nº 552.853.093-87, compareceram os Vereadores: ELISANGELA DA SILVA MARQUES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 815.155.963-20, FABIANO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 931.311.783-53, FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS, inscrito no CPF sob o nº 887.188.833-20, FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 006.572.243-40, HERMOGENES SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 038.438.943-02, JEAN DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº 055.247.293-06, JOSE AIRES DE PAULO, inscrito no CPF sob o nº 840.968.703-82, e LEYANE RODRIGUES CARVALHO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 027.416.573-27, eleitos em 06 de outubro de 2024, para a 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028 (primeiro de janeiro de 2025 à trinta e um de dezembro de 2028). Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos, sob a proteção de Deus, nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo convidando a todos para de pé ouvir a execução do Hino Oficial de Vera Mendes. Tendo a Mesa Diretora desta solenidade recebido os diplomas, declarações de bens e a documentação necessária para a posse dos respectivos vereadores, a Presidente convidou os senhores vereadores a prestarem, de pé, o compromisso exigido pelo parágrafo §3º do Art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, nos seguintes termos: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTES MUNICÍPIO". No final do compromisso, proferido pelo Presidente da Mesa, todos os vereadores presentes ao ato, responderam, na forma regimental: "ASSIM PROMETO". Em seguida, o vereador presidente em exercício, Luis Abreu Filho, nomeou o vereador José Aires de Paulo para

Avenida TIBÉRIO NUNES, Nº 159, Itainópolis-Piauí  
E-mail: cartoriodeitainopolis2024@gmail.com  
(89) 99468-6701

**Rodrigo Santos Moura**  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

CPI 003172

conduzir os trabalhos da eleição da Mesa Diretora, uma vez que ele registrou uma chapa com seu nome como candidato à presidência. Os trabalhos foram suspensos para a preparação da eleição da nova Mesa Diretora e, após o tempo necessário, foram reabertos. No exercício da presidência, o vereador José Aires de Paulo convidou os vereadores: FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS e HERMÓGENES SANTOS OLIVEIRA para auxiliá-lo na condução dos trabalhos e, em seguida, fez a leitura da CHAPA ÚNICA apresentada pelo vereador LUÍS ABREU FILHO, que contou com a seguinte composição: Presidente – Vereador LUIS ABREU FILHO, Vice-presidente – Vereador FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES, Primeiro Secretário – Vereador JEAN DE SOUSA. Iniciou-se a votação secreta para a escolha dos novos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Após a votação, o presidente solicitou que os vereadores FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS e HERMÓGENES SANTOS OLIVEIRA iniciassem a contagem dos votos e convidou o Sr.(a) ERIVAN DAVID DE SOUSA para acompanhar o processo. Concluída a apuração, o Sr. Presidente anunciou a CHAPA ÚNICA concorrente, vencedora por 07 votos a favor, 02 votos em branco e 0 abstenções, e declarou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Por fim, o presidente em exercício parabenizou os novos membros da Mesa Diretora e agradeceu a Deus pela oportunidade de conduzir os trabalhos da eleição da Mesa Diretora, passando a presidência ao novo presidente. Recém-empossado, o vereador Luis Abreu agradeceu aos vereadores pela escolha de seu nome para presidir o Poder Legislativo, agradeceu a Deus, aos seus amigos e familiares, reafirmando seu compromisso de observar, cumprir as leis e desenvolver um trabalho em prol do município. Por fim, agradeceu a presença de todos e convidou-os a permanecerem em seus lugares para a Sessão Solene de posse do Senhor Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos na sequência desta, declarando encerrados os trabalhos. Para constar Eu, Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado. Emolumentos: R\$ 79,50; FERMOJUPI: R\$ 15,90; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,36; Total: R\$ 102,02. O presente ato só terá validade com o Selo: AHD11549 - VSCG. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

Itainópolis – PI, 06 de janeiro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

*Rodrigo Santos Moura*

Rodrigo Santos Moura

Escrevente

Rodrigo Santos Moura

Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI



## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE VERA MENDES/PI

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º, inciso §4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, compareceram os senhores: CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.700.083-28 e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 770.698.033-20 eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, em 06 de outubro de 2024, para o período de 2025 a 2028, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes, sob a Presidência do vereador Luís Abreu Filho, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da Junta Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos. Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso nos termos do Art. 216 do Regimento Interno deste Poder Legislativo: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". O Senhor Presidente declarou legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vera Mendes, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Para constar, Eu Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº 063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado.

Vera Mendes/PI, 01 de janeiro de 2025.

Luís Abreu Filho  
 Daniela Beatriz de Sousa Vera  
 Dirceu da Silva Oliveira  
 Carlos José da Silva  
 Hermogenes Santos Oliveira  
 Hermogenes Santos Oliveira

Ayton Feitosa Santana  
 ADVOCADO  
 OAB-PI - 13.537

Roberto Gonçalves da Silva  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Francisco Rodrigues de Jesus  
Daniela Beatriz de Souza Vera

Ayrton Feitosa Santos  
ADVOCADO  
OAB-PI - 17.857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO - TABELA  
AVENIDA TIBÉRIO NUNES, CENTRO - Nº 136, ITAINÓPOLIS - PIAUÍ. TEL. (32) 96468-6701

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARLOS JOSE DA SILVA e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA NO DOCUMENTO ATA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Itainópolis/PI, 03/01/2025 08:59:51.  
SELO AHD11484 - EFQD, AHD11495 - FMD8 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Rodrigo Santos Moura*  
Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA ETIQUETA PIAA051884



Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO - TABELA  
AVENIDA TIBÉRIO NUNES, CENTRO - Nº 136, ITAINÓPOLIS - PIAUÍ. TEL. (32) 96468-6701

Titulos e Documentos registrado sob o nº 1266 no LIVRO B - DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS nº 4 folha(s) 124 e 124 em 08/01/2025 18:13:45. Selo: AHD11550 - 887F, AHD11551 - ZAMQ, AHD11552 - CDNE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

*Rodrigo Santos Moura*  
Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA ETIQUETA PIAA051849



Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**REGISTRO**  
**CERTIDÃO**

**RODRIGO SANTOS MOURA**, Escrevente desta Serventia Extrajudicial da cidade e Comarca de Itainópolis/PI.

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me faculta, e a requerimento feito por pessoa interessada, que foi registrado sob nº 1265, nas folhas 124, no livro 4 de TÍTULOS E DOCUMENTOS em 06/01/2025, **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE VERA MENDES/PI, COM O SEGUINTE TEOR:** “Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º, inciso §4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, compareceram os senhores: CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.700.083-28 e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 770.698.033-20 eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, em 06 de outubro de 2024, para o período de 2025 a 2028, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes, sob a Presidência do vereador Luís Abreu Filho, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da Junta Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos. Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso nos termos do Art. 216 do Regimento Interno deste Poder Legislativo: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”. O Senhor Presidente declarou legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vera Mendes, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Para constar, Eu Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº 063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado. Emolumentos: R\$ 79,50; FERMOJUPI: R\$ 15,90; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,36; Total: R\$ 102,02. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHD11553 - 1K7S**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

Itainópolis – PI, 06 de janeiro de 2025.

*Rodrigo Santos Moura*

**Rodrigo Santos Moura**  
Escrevente

Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI




Avenida TIBÉRIO NUNES, Nº 159, Itainópolis-Piauí  
E-mail: [cartoriodeitainopolis2024@gmail.com](mailto:cartoriodeitainopolis2024@gmail.com)  
(89) 99468-6701


CPI 003174


## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR GENÁRIO ALBERTO DOS SANTOS**


Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, localizado no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado do Piauí, sob a presidência do Vereador LUIS ABREU FILHO, inscrito no CPF nº 552.853.093-87, e com a Mesa Diretora composta pelo Vice-presidente, Vereador FRANCISCO SANDRO SILVA BORGES, inscrito no CPF nº 006.572.243-40, e pelo 1º Secretário, Vereador JEAN DE SOUSA, inscrito no CPF nº 055.247.293-06, reunida conforme o disposto no Art. 29º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para dar posse ao Suplente de Vereador Genário Alberto dos Santos. Compareceu à convocação para assumir o cargo de vereador o 1º Suplente de Vereador, Sr. GENÁRIO ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 016.711.053-54, apresentando a documentação necessária e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral. Recebidos pela Mesa Diretora desta solenidade os diplomas, declarações de bens e a documentação necessária para a posse do respectivo suplente de vereador, o Presidente convidou-o a prestar o compromisso exigido pelo parágrafo §3º do Art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, nos seguintes termos: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO". Ao final do compromisso proferido pelo Presidente da Mesa, o vereador suplente respondeu na forma regimental: "ASSIM PROMETO." Para constar, eu, Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF nº 063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido segue devidamente assinado.

Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, em 16 de janeiro de 2025.

  
Luis Abreu Filho  
**Presidente**

  
Francisco Sandro Silva Borges  
**Vice-presidente**

  
Genário Alberto dos Santos  
**Vereador empossado**

  
Jean de Sousa  
**Primeiro Secretário**

  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
CPF: 063.601.023-66  
Secretária da Câmara



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 do Regimento interno deste Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 do Regimento interno que os Membros das Comissões Permanentes por integrar por um período de 01 (um) ano, **será permitida a única recondução;**

CONSIDERANDO que as composições das Comissões Permanentes devem observar a proporcionalidade partidária com a consequente homologação por este Presidente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **revogado o decreto nº 02/2023** que trata da nomeação das comissões permanentes;

**Art. 2º** Fica homologada a nomeação das seguintes comissões permanentes, com a devida composição:

**I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente: Fabiano Francisco da Silva

Vice Presidente: Genário Alberto dos Santos

Relator: José Aires de Paulo





**II- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

Presidente: Jean de Sousa

Vice Presidente: Elisângela de Sousa Marques

Relator: Francisco Rodrigues das Graças

**III- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Presidente: Francisco Rodrigues das Graças

Vice Presidente: Leyane Rodrigues Carvalho Sousa

Relator: Francisco Sandro Silva Borges

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vera Mendes, 05 de Fevereiro de 2025.

Luis Abreu Filho

**Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI**





## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada no Bairro São José, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisangela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Genário Alberto dos Santos, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foram lidas e aprovadas as atas das sessões Ordinária e Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2024. Dando continuidade, o Sr. Presidente apresentou na Ordem do Dia o Projeto de Lei 01/2025, que concede reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2025 e dá outras providências. Também foi apresentado o Projeto de Lei 02/2025, que dispõe sobre a criação do programa municipal de combate ao trabalho infantil no município de Vera Mendes/PI e dá outras providências. Em seguida, colocou em discussão as matérias, facultando a palavra aos vereadores. O Vereador José Aires ressaltou a importância do projeto para que a classe inicie o mês de janeiro com reajuste, lembrando que em outros anos houve atraso, mas compreende as questões de cada gestão. A Vereadora Elisangela Marques argumentou que vê com bons olhos o projeto e que, como já foi responsável por essa área, sabe que dá muito trabalho por conta das folhas anteriores e que costumavam deixar para março para evitar a convocação de sessão extraordinária. Na sequência, os Projetos de Lei 01/2025 e 02/2025 foram votados e aprovados por unanimidade. Na Palavra Livre, o Vereador José Aires apresentou um projeto que dispõe sobre os trajes dos vereadores nas sessões, com o objetivo de tornar a apresentação mais proporcional e formal, colocando-o à disposição dos colegas para modificações, caso alguém tenha alguma sugestão. O Presidente apoiou a proposta, ressaltando a importância da formalidade e da identificação dos parlamentares e, na ocasião, anunciou o retorno do recesso legislativo para o dia 5 de fevereiro e encerrou os trabalhos da sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata, por





mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 22 de janeiro de 2025.

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*

**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

*Luis Abreu Filho*

**Ver. Luis Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

*Elisângela da Silva Marques Sousa*

**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*

**Fabiano Francisco da Silva**  
Vereador

*FR*

**Francisco Rodrigues das Graças**  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*

**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

*José Aires de Paulo*

**José Aires de Paulo**  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*

**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**

Vereadora





## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada no Bairro São José, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisangela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da sessão Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou sobre o recebimento dos projetos de lei que tratam da criação da rota do turismo no município e da concessão de abono com recursos do Fundef. Também foi apresentado o Decreto 0022025, que dispõe sobre a composição das comissões permanentes para o ano de 2025 da Câmara Municipal. Não havendo matérias na Ordem do Dia, foi aberta a palavra livre. O vereador Genário Alberto cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela vida e pelo início de mais uma etapa da vida de todos, se dispondo a fazer o que for das atribuições do vereador e cumprir a missão que lhe confiaram. Por fim, deu as boas vindas aos funcionários da Casa e desejou uma boa execução dos trabalhos. O Vereador Francisco Rodrigues cumprimentou a todos agradecendo a permissão de Deus para trabalhar e aprovar projetos que beneficiam a população. O vereador José Aires inicialmente cumprimentou os novos funcionários da Casa, o Secretário Municipal de Cultura, desejando-lhe sorte. Prosseguiu agradecendo e pedindo a Deus permissão para fazerem uma gestão, assim como anterior, de amizade, respeito, fazendo o melhor pelo município e respeitando as pessoas que colocaram-nos aqui. O vereador Jean de Sousa iniciou agradecendo a Deus pelo retorno dos trabalhos legislativos cumprimentando a todos e agradecendo pela coragem de permanecerem lutando pelo município e se dispõe a ajudar os colegas. O vereador Sandro Borges cumprimentou os colegas e os presentes na sessão. Inicialmente





agradeceu a Deus pelo início de mais um ano de mandato, ressaltando que, mesmo em lados opostos, todos foram eleitos para trabalhar em prol do Município. O vereador Fabiano Francisco cumprimentou a todos e ressaltou que o Secretário Hermogenes fará falta à Câmara, mas fará um bom trabalho. Agradeceu a Deus por continuar trabalhando pelo povo, ao prefeito e ao vice, e deu boas-vindas aos novos colegas, pedindo a Deus mais conhecimento para que possam trabalhar pelo município. A vereadora Leyane Rodrigues cumprimentou os colegas, destacando que pretende cumprir a missão confiada por Deus e pelos eleitores, com respeito e amor à cidade. Ela afirmou que será unida, pedindo aos colegas respeito e união para continuarem trabalhando pelo povo. A vereadora Elisângela Marques cumprimentou os colegas, agradecendo a Deus pelo início do ano legislativo e ressaltando que, como oposição, não deseja criar inimizade com os colegas; estará atenta, fiscalizando e propondo projetos para beneficiar a população. O vereador Francisco Rodrigues voltou a fazer uso da palavra e, em nome da Câmara, expressou seus sentimentos aos familiares que perderam entes queridos no mês de janeiro. A palavra foi facultada às autoridades presentes na sessão. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Hermogenes Oliveira, cumprimentou a todos e agradeceu pelo espaço cedido. Ele também agradeceu a Deus e, após apresentar sua mensagem ao legislativo, mencionou a criação de uma rota turística como forma de atrair a atenção das pessoas para o município e valorizar a cultura local. O Sr. Prefeito apresentou sua mensagem ao legislativo, abordando pontos da fase de transição e o início da gestão, além da organização da administração com o marco da implantação do governo digital. Ele falou sobre os projetos para a área do turismo e as potencialidades do município nesse setor, destacando que está trabalhando para criar uma rota turística no município. O presidente da Câmara destacou as conquistas da Câmara e a aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades do órgão. Também comentou sobre os projetos do poder executivo mencionados pelo gestor durante a sessão e como será o processo de votação. Por fim, encerrou os trabalhos da sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.





Vera Mendes/PI, 05 de fevereiro de 2025.

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
Secretária da Câmara

*Luis Abreu Filho*  
Ver. Luis Abreu Filho  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
Francisco Sandro Silva Borges  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*  
Fabiano Francisco da Silva  
Vereador

*Francisco Rodrigues das Graças*  
Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
Leyane Rodrigues Carvalho Sousa  
Vereadora





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada no Bairro São José, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisangela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente apresentou a pauta da Sessão. Na Ordem do Dia: **1.** Projeto de Lei 03/2025 que dispõe sobre a criação e regulamentação da rota do turismo no município de Vera Mendes/PI, estabelece o credenciamento de participantes através de edital específico e dá outras providências. **2.** Projeto de Lei 04/2025 que define critérios para a concessão de abono, na forma que especifica. **3.** Projeto de Resolução 001/2025 que define o traje a ser usado pelos vereadores da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI nas sessões ordinárias e extraordinárias. **4.** Projeto de Lei 05/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal 309/2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal, renomeia cargos efetivos e em comissão existentes e cria novos. Também foi apresentada a ATA da Comissão 01 e o parecer 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre as matérias em pauta. O Sr. Presidente requereu verbalmente o envio de ofício à empresa SISAR para a recuperação de vias públicas após intervenções na rede de encanamento. Em seguida, a palavra foi facultada ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Hermogenes Oliveira. Após cumprimentar a todos, o Secretário defendeu a criação da rota do turismo, ressaltando que estão organizando a cultura e o turismo do município para seu próprio povo e afirmou que uma das principais belezas e atrativos de Vera Mendes é seu povo; por fim, pediu a aprovação. A discussão foi aberta com a fala do Vereador José Aires, Relator da Comissão de Constituição e Justiça. Após cumprimentar a todos, apresentou o parecer 01/2025 e leu os relatórios e pareceres favoráveis à





aprovação dos Projetos de Lei 03/2025, 04/2025, 05/2025 e do Projeto de Resolução 001/2025. A vereadora Elisângela Marques cumprimentou a todos e, em relação aos projetos, disse ser a favor de todos, mas levantou questionamentos sobre a não isenção do Imposto de Renda no Projeto de Lei referente à concessão do abono com recursos do Fundef, fazendo uma comparação com as leis de outros municípios. A palavra foi facultada novamente ao vereador José Aires, que pontuou que o assunto mencionado pela colega foi debatido com o presidente do SINTEVEM e que foi acordado que a questão poderia ser revista no andamento do processo. O Sr. Presidente, vereador Luís Abreu, também mencionou que durante a reunião com a classe na jornada pedagógica abriu espaço para que todos pudessem esclarecer suas dúvidas e as alterações debatidas com a classe foram incluídas no projeto. A palavra foi facultada novamente à vereadora Elisângela Marques. Segundo ela, foi dito na reunião para recorrerem ao direito de receberem integralmente na justiça. Ela questionou o motivo de não resolverem logo a questão e a possibilidade, argumentando que outros municípios estão conseguindo e que a lei vale para todos. A palavra foi facultada ao Sr. Prefeito. Após cumprimentar a todos, em resposta aos questionamentos a respeito da cobrança quanto ao abono do Fundef, o Sr. Prefeito Carlos José da Silva defendeu a matéria, esclarecendo que o município não possui competência para legislar sobre matéria federal. Ele enfatizou que o Imposto de Renda está previsto no Art. 13 do Decreto Federal nº 9.580/2018 e explicou que o município não pode renunciar receita, pois isso configuraria um crime. Finda a discussão, após o pronunciamento do Sr. Prefeito, os Projetos de Lei 03/2025, 04/2025, 05/2025, o Projeto de Resolução 001/2025 e o Requerimento de Indicação à empresa SISAR (03/2025) foram votados e aprovados por unanimidade. Foi aberta a palavra livre. O vereador Francisco Rodrigues cumprimentou a todos, agradecendo a Deus e falando da importância dos projetos aprovados e das delimitações urbanas, assim como da criação dos bairros conforme o crescimento da cidade, e reforçou a satisfação em aprovar o abono do Fundef. O vereador José Aires agradeceu a Deus e aos colegas pela aprovação do projeto, que trará benefícios a todos na Casa, destacando a melhoria na apresentação da instituição. O vereador Luís Abreu agradeceu a Deus e aos colegas pela aprovação do requerimento que apresentou, bem como





pelos demais projetos aprovados. Ele destacou que o papel do vereador é legislar e cumprir suas responsabilidades, ressaltando a importância de cada projeto. Em especial, mencionou o abono do Fundef, que em breve retornará ao Sr. Prefeito para as providências cabíveis, visando o recebimento pela classe. Retornando à presidência, encerrou os trabalhos da sessão. Retornando à presidência, encerrou os trabalhos da sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

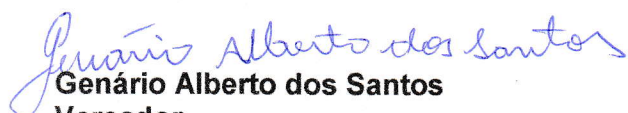
  
**Ver. Luis Abreu Filho**  
Presidente da Câmara


  
**Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente

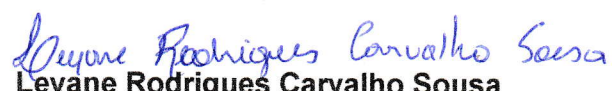
  
**Jean de Sousa**  
Primeiro Secretário

  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Vereador

  
**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

  
**José Aires de Paulo**  
Vereador

  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**  
Vereadora





## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Avenida São Sebastião, 133, Bairro São José – CEP 64.568-000, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente leu a pauta da Sessão. Na Ordem do Dia: **1. PROJETO DE LEI 06/2025**, que dispõe sobre a delimitação de área urbana no Município de Vera Mendes-PI. **2. INDICAÇÃO 001/2025**, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade nas proximidades da Enio Autopeças e da Igreja Católica. **3. INDICAÇÃO 002/2025**, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade nas áreas próximas ao outdoor em direção a Vera Mendes e após a curva na entrada das localidades Lagoinha dos Venâncios e Formosa. **4. INDICAÇÃO 004/2025**, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade próximo à residência do Sr. Justino, na localidade Água Fina (Balanças). A discussão foi aberta com a fala do Vereador Jean de Sousa, autor da Indicação 002/2025. Após cumprimentar a todos, defendeu a proposta de implantação dos redutores de velocidade, ressaltando que nos locais mencionados na Indicação têm ocorrido vários acidentes. Em seguida, o Vereador Sandro Borges, autor da Indicação 001/2025, defendeu sua proposta ressaltando que os locais mencionados na Indicação são movimentados e que a proposta visa dar segurança às pessoas. O Vereador José Aires, autor da Indicação 004/2025, também discursou defendendo sua proposta de





implantação de redutores de velocidade, ressaltando que objetiva evitar prejuízos materiais e sobretudo humanos e pediu apoio para sua aprovação. Ele também apresentou o parecer 02/2025 e leu os relatórios e pareceres favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 06/2025 e das Indicações 001/2025, 002/2025 e 004/2025. O presidente, vereador Luís Abreu Filho, comentou os benefícios tanto do Projeto de Lei quanto das Indicações. Finda a discussão, o Projeto de Lei 06/2025 e as Indicações 001/2025, 002/2025 e 004/2025 foram votados e aprovados por unanimidade. Na palavra livre, o vereador Francisco Rodrigues discursou ressaltando a importância do Projeto de Lei e das Indicações aprovadas devido ao aumento do trânsito na cidade nos últimos anos, sobretudo das carretas. Ele citou o exemplo da localidade Moradas, onde a implantação dos redutores de velocidade reduziu o número de acidentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 13 de março de 2025.

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
Secretária da Câmara

*Luís Abreu Filho*  
Vér. Luís Abreu Filho  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
Francisco Sandro Silva Borges  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*  
Fabiano Francisco da Silva  
Vereador





*Francisco Rodrigues das Graças*  
Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
Leyane Rodrigues Carvalho Sousa  
Vereadora







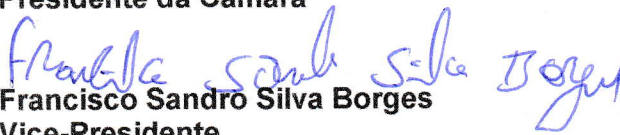
## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José – CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu, os vereadores Elisângela Marques, Fabiano Francisco, Francisco Rodrigues, Sandro Borges, Genário Alberto, Jean de Sousa e José Aires, totalizando oito parlamentares presentes. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2025. Dando continuidade, o senhor presidente procedeu com a leitura da pauta da presente sessão. Na Ordem do Dia, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, que dispõe sobre o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal de Vera Mendes, referentes ao exercício financeiro de 2022. Na sequência, o projeto foi votado e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Concluída a pauta, o senhor presidente convocou os membros presentes para uma sessão extraordinária a ser realizada em sequência, com o objetivo de deliberar sobre projetos de lei de interesse do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 14 de maio de 2025.

  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

  
**Ver. Luís Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

  
**Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente





*Jean de Sousa*

Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*

Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*

Fabiano Francisco da Silva  
Vereador

*Francisco Rodrigues das Graças*

Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*

Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*

José Aires de Paulo  
Vereador





## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

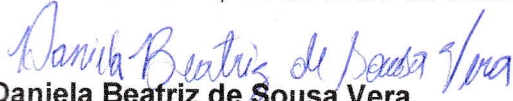
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José – CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu, os vereadores Elisângela Marques, Fabiano Francisco, Francisco Rodrigues, Sandro Borges, Genário Alberto, Jean de Sousa e José Aires, totalizando oito parlamentares presentes. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, procedeu com a leitura da pauta da presente sessão extraordinária. Na Ordem do Dia, foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2025 – Programa Municipal de Saúde do Homem: institui o Programa de Saúde do Homem no Município de Vera Mendes/PI, com ações voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e ampliação do acesso masculino aos serviços de saúde, inclusive em horários alternativos. Projeto de Lei nº 012/2025 – Gratificação por Desempenho na Saúde Bucal: autoriza o pagamento de gratificação variável por desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 960/2023, condicionado ao cumprimento de metas e aos repasses do Ministério da Saúde. Projeto de Lei nº 013/2025 – Plano de Mobilidade Urbana: institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Vera Mendes/PI, estabelecendo diretrizes para o transporte sustentável, segurança viária, acessibilidade e participação social. O vereador José Aires, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação dos três projetos. Em seguida, as matérias foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Na Palavra Livre, fez uso da tribuna o Vice-prefeito Dirceu Oliveira, que parabenizou os vereadores pela aprovação das contas de governo do exercício de 2022, apreciadas em sessão anterior, e pela responsabilidade com os projetos apresentados nesta sessão. Em sua fala, destacou que o gestor municipal já realizou grandes avanços no município e que a administração pretende fazer




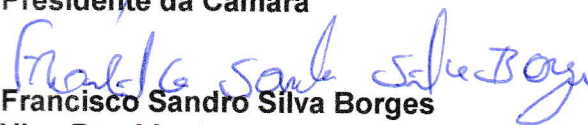



ainda mais em benefício da população de Vera Mendes, reafirmando o compromisso da gestão com o desenvolvimento local. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 14 de maio de 2025.

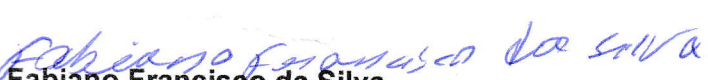
  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

  
**Ver. Luís Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

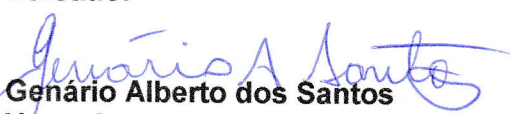
  
**Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente


  
**Jean de Sousa**  
Primeiro Secretário

  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

  
**Fabiano Francisco da Silva**  
Vereador

  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Vereador

  
**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

  
**José Aires de Paulo**  
Vereador





## **ATA DA SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, foi realizada Sessão Solene de Homenagem Póstuma ao Senhor Dirceu da Silva Oliveira, vice-prefeito do município e destacado líder político. A sessão foi presidida pelo Vereador Luis Abreu Filho, presidente desta Casa Legislativa, com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Carlos José da Silva (Dr. Carlim), vereadores e familiares do homenageado. A sessão foi aberta sob a proteção de Deus, com a execução do Hino do Município de Vera Mendes. Em seguida, foi lido o Decreto Municipal nº 018, de 27 de maio de 2025, que declarou luto oficial por três dias em todo o município, em virtude do falecimento do Senhor Dirceu da Silva Oliveira, ocorrido em 26 de maio de 2025. Foram proferidas palavras em memória ao legado político e pessoal do homenageado, destacando sua trajetória como vereador por dois mandatos, presidente da Câmara e vice-prefeito por três mandatos, além de sua dedicação ao desenvolvimento do município, seus valores éticos e sua marcante atuação junto à comunidade. A palavra foi facultada aos presentes que desejaram prestar suas homenagens, incluindo vereadores, o prefeito municipal e demais autoridades. O presidente da Câmara, em nome do Poder Legislativo, manifestou solidariedade aos familiares e à população veramendense, enaltecendo a contribuição do Senhor Dirceu à história de Vera Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solene, da qual foi lavrada a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vera Mendes, 28 de maio de 2025.





Deyonu Rodrigues Corvalho Sousa  
Robinson Francisco da Silva  
Regilley Spade e Ju Boy  
Júlio Thom Filho  
José Aires de Paulo  
Juan de Souza  
Francisco Rodrigues dos Anjos  
Genário Alberto dos Santos  
Dandá Bratriz de Sousa Silva  
Eliângela da Silva Marques Sousa





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão legislativa no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José – CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os vereadores Elisângela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão, pedindo um minuto de silêncio em memória do Vice-prefeito Dirceu da Silva Oliveira, falecido em 27 de maio de 2025. No Expediente, foram lidas e aprovadas as atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 14 de maio de 2025. O senhor presidente convidou a senhora Andréia Sampaio, secretária municipal de Saúde, para apresentar o Relatório Quadrimestral das Ações (RQDA), referente ao período de janeiro a abril de 2025. Após a apresentação do relatório, a secretária esclareceu que há orientações e protocolos a serem seguidos tanto pela Secretaria Municipal de Saúde e sua equipe de profissionais – para o funcionamento da base descentralizada do SAMU no município – quanto pelos usuários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no que se refere aos atendimentos. Dando continuidade, o senhor presidente leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: **1. Projeto de Lei nº 016/2025, de 25 de maio de 2025** – Especifica os critérios para a concessão de abono, na forma que especifica. **2. Projeto de Lei nº 017/2025, de 03 de junho de 2025** – Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, no Município de Vera Mendes-PI. **3. Projeto de Lei nº 018/2025, de 03 de junho de 2025** – Estabelece medidas preparatórias, ações iniciais e regulamenta a adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Executivo, Administrações Direta e Indireta, do Município de Vera Mendes-PI. A discussão foi aberta com a fala da vereadora Elisângela Marques. Após cumprimentar a todos, a vereadora elogiou a criação do CAEE e apontou a ausência de mais profissionais, bem como de profissionais especializados no ANEXO ÚNICO do quadro de cargos do Projeto de Lei 017/2025, ressaltando a necessidade de adequação. O vereador José Aires concordou com o posicionamento, reforçando a necessidade de mais





profissionais, e argumentou que todos os profissionais necessários para a execução do trabalho a ser realizado no CAEE serão alocados para seu pleno funcionamento. Em seguida, a vereadora Elisângela Marques requereu verbalmente que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitação para a reposição das lâmpadas queimadas nos postes localizados em frente à residência do senhor Zé de Valentim e nas proximidades da residência do senhor Manoel de Dadá, na localidade Ipueiras. Colocados em votação, os Projetos de Lei nº 016/2025, de 25 de maio de 2025; nº 017/2025 e nº 018/2025, ambos de 3 de junho de 2025, e o Requerimento de Indicação nº 005/2025, apresentado pela vereadora Elisângela Marques, foram aprovados por unanimidade. Na palavra livre, o vereador José Aires discursou, ressaltando sua preocupação, bem como a dos demais vereadores, em relação ao SAMU e aos atendimentos, reforçando que há protocolos a serem seguidos. Informou, ainda, que durante a semana a coordenadora do SAMU local estará no município realizando palestras, nas quais temas como o tempo médio de 40 minutos para o atendimento do SAMU serão abordados com o objetivo de conscientizar a população. A respeito da concessão do abono do FUNDEF, comentou que o projeto está retornando conforme as exigências do TCE-PI. Ressaltou também que os demais projetos aprovados tendem a engrandecer e melhorar o município. Por fim, registrou seus sentimentos às famílias do vice-prefeito e do senhor Juvenal. O presidente, vereador Luís Abreu Filho, comentou o caso de um paciente em Picos, vizinho à base do SAMU, que solicitou atendimento e, ainda assim, teve que aguardar o tempo médio previsto para o atendimento do serviço. Também parabenizou a vereadora Elisângela pela aprovação do requerimento e comentou os projetos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 03 de junho de 2025.

**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

**Ver. Luís Abreu Filho**  
Presidente da Câmara





*Francisco Sandro Silva Borges*  
Francisco Sandro Silva Borges  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Francisco Rodrigues das Graças*  
Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
Leyane Rodrigues Carvalho Sousa  
Vereadora

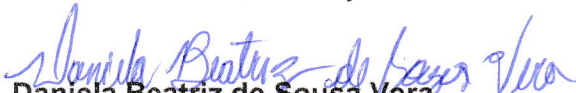






## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUI, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se em sessão legislativa no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133. Bairro São José - CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa e José Aires de Paulo. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2025. Dando continuidade, o senhor presidente leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei nº 015/2025, de 29 de abril de 2025 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. A discussão foi aberta com a fala do relator da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal. Após cumprimentar a todos, o vereador Francisco Rodrigues destacou que, após análise comparativa com a Lei Orçamentária de 2025, a comissão manifestou parecer favorável à aprovação do projeto. Colocado em votação na sequência, o Projeto foi aprovado por unanimidade (7 votos). Não havendo oradores inscritos para a Palavra Livre, o senhor presidente convocou o Plenário para uma sessão extraordinária, a ser realizada em seguida, e declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada

Vera Mendes/PI, 08 de julho de 2025.

  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
Secretária da Câmara

  
Ver. Luís Abreu Filho  
Presidente da Câmara

  
Francisco Sandro Silva Borges





Vice-Presidente

*Jean de Sousa*

Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*

Fabiano Francisco da Silva  
Vereador

*Francisco Rodrigues das Graças*

Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*

Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*

José Aires de Paulo  
Vereador





## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José CEP 64.588-000, sob a presidência do vereador Luis Abreu Filho, os vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa e José Aires de Paulo. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. Dando continuidade, leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: **1. Projeto de Lei nº 008/2025**, de 28 de março de 2025, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Mendes-PI a forma de pagamento do Incentivo Variável do Componente de Qualidade no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, revoga as disposições em contrário. **2. Projeto de Lei nº 009/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Institui o Plano Municipal de Segurança Pública do Município de Vera Mendes/PI. **3. Projeto de Lei nº 016/2025**, de 20 de maio de 2025, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Vera Mendes/PI. **4. Projeto de Lei nº 019/2025**, de 05 de junho de 2025, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal - Institui e autoriza o poder executivo municipal, através da secretaria municipal de saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal. **5. Projeto de Lei nº 020/2025**, de 30 de junho de 2025, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do município de Vera Mendes/PI. **6. Projeto de Lei nº 008/2025**, de 04 de junho de 2025, subscrito pelo Vereador Luis Abreu Filho – Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI a adquirir imóvel (Terreno) para fins institucionais. **7. Projeto de Resolução nº 009/2025**, de 08 de Julho de 2025, subscrito pela Mesa Diretora – fixação das diárias ao presidente da mesa, vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal.





**8. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025**, subscrita pelo Vereador Jean de Sousa – Concessão de título de cidadania à senhora Yana de Moura Gonçalves, presidente da OAB - subseção de Picos PI, e assessora jurídica do município de Vera Mendes - PI. **9. Indicação 006/2025**, subscrita pelo Vereador Jean de Sousa – Indica a necessidade de reforma e revitalização do espaço Poliesportivo Aderisvaldo Alvino Da Vera. **10. Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2025**, subscrito pelo Vereador José Aires de Paulo – Altera o Projeto de Lei 009/2025, para incluir Artigo e Parágrafo Único, renumerando os demais. A discussão foi aberta com a fala do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal. Após cumprimentar a todos, o vereador José Aires ressaltou a importância da participação popular nas sessões, saudando o público presente. Ele também apresentou o parecer favorável da CCJRF à tramitação e aprovação dos projetos e da indicação lidos na Ordem do Dia, detalhando cada um. O vereador Jean de Sousa discursou em defesa de suas propostas, destacando as contribuições da advogada Yana de Moura no assessoramento jurídico do município, bem como a necessidade de reforma do Poliesportivo. Colocados em votação, todos os Projetos e a Indicação constantes na Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade (7 votos). A Palavra Livre foi aberta com a fala do vereador Jean de Sousa, que agradeceu a aprovação de suas propostas e se colocou à disposição para votar qualquer matéria que seja em benefício do município, mesmo durante o recesso das atividades parlamentares. O vereador Genário Alberto também fez uso da palavra, cumprimentando e agradecendo a todos, e reforçando seu compromisso com esta Casa em votar qualquer matéria que seja em benefício do município, mesmo durante o recesso parlamentar. Após cumprimentar os colegas e saudar o público presente, o vereador Sandro Borges ressaltou a importância da participação popular nas sessões, acompanhando e fiscalizando as ações do município e o que é votado e aprovado. Também se colocou à disposição do povo e desta Casa para votar matérias, inclusive durante o recesso do Legislativo. A vereadora Elisângela Marques cumprimentou os colegas e também se colocou à disposição durante o recesso Legislativo, reforçando que seu compromisso é com a população. Após cumprimentar os colegas e agradecer a Deus, saudando o público presente, o vereador Fabiano





Francisco destacou as mudanças pelas quais o município tem passado, pedindo forças a Deus para que esse trabalho continue sendo realizado. Também incentivou o público a participar cada vez mais das sessões. O vereador José Aires retornou à tribuna para agradecer e pedir a Deus que todos estejam com vida e saúde para continuar realizando um trabalho benéfico à população. Comentou sobre a reforma em execução na escola da Localidade Cantofre, sobre a inauguração do parquinho na praça nas proximidades da Avenida São Sebastião e sobre a execução do Programa de Saúde do Homem, votado e aprovado nesta Casa. Por fim, enalteceu a união entre os vereadores, ressaltando que nunca houve sequer uma discussão ou desentendimento entre os parlamentares. O vereador Luis Abreu, presidente da Casa, usou a tribuna para solicitar maior participação da população nas sessões e agradecer aos vereadores pelo comprometimento. Destacou que todas as matérias aprovadas são benéficas ao município e ressaltou a importância da aquisição de um terreno para construção dos gabinetes parlamentares e de uma garagem para a Câmara. Fez um balanço de sua gestão, reconhecendo limitações, mas reafirmando o compromisso com o município, inclusive durante o recesso parlamentar. Agradeceu à vereadora Leyane e registrou sua ausência. Informou a intenção de melhorar o sistema de som da Casa e comunicou a aquisição de um projetor de imagens. Reconheceu ainda a relevância das obras realizadas pela gestão municipal. Por fim, manifestou pesar pelo falecimento do senhor Zequinha Veloso. A palavra foi facultada à Controladora-Geral do Município, senhora Marcilene Marina, que agradeceu ao presidente pela parceria, ressaltou seu esforço em buscar aperfeiçoamento e informou que os projetos aprovados serão sancionados com cautela. Registrou a presença dos estudantes de Administração – Polo de Vera Mendes, estagiários da Prefeitura, que acompanham os trabalhos da Casa. Por fim, desejou boas férias aos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 08 de julho de 2025





*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
Secretária da Câmara

*Luis Abreu Filho*  
Ver. Luis Abreu Filho  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
Francisco Sandro Silva Borges  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*  
Fabiano Francisco da Silva  
Vereador

*Francisco Rodrigues das Graças*  
Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo  
Vereador





## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUI, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José CEP 64.588-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foram lidas e aprovadas as atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 08 de julho de 2025. Dando continuidade, o senhor presidente leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: 1. **Projeto de Lei nº 021/2025** – Atualiza a Lei nº 143/2013, incluindo sanções em caso de inadimplência de acordos de parcelamento com o fundo de previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 1.467/2022. 2. **Projeto de Lei nº 022/2025** – Altera a Lei nº 94/2009, incluindo o plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS, necessário à manutenção da regularidade previdenciária. 3. **Projeto de Lei nº 023/2025** – Estabelece a nova Taxa de Administração para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com base nas normas do Ministério da Economia. 4. **Projeto de Lei nº 024/2025** – Dispõe sobre a concessão do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) a servidores públicos, conforme determina a Emenda Constitucional nº 103/2019. 5. **Projeto de Lei nº 025/2025** – Institui a Lei Municipal de Saúde Ocupacional no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, regulamentando a concessão do adicional de insalubridade com base em laudos técnicos e normas do Ministério do Trabalho. 6. **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025** – de autoria da Mesa Diretora, concede o Título de Cidadão Honorário ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, Francisco Lucas Costa Veloso (Chico Lucas), em reconhecimento pela parceria institucional que viabilizou a instalação do Instituto de Identificação e o reforço na estrutura do Grupamento da Polícia Militar no município. 7. **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025** – De autoria





do presidente da Mesa Diretora, vereador Luís Abreu Filho, concede o Título de Cidadã Honorária à psicóloga Alla Nani Oliveira Soares Araújo, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local na área do acolhimento e acompanhamento psicológico. Na sequência, todos os projetos foram votados e aprovados por unanimidade, com 7 (sete) votos favoráveis. Concluída a pauta, e não havendo oradores inscritos na Palavra Livre, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmando o compromisso dos vereadores com o município, inclusive durante o recesso parlamentar, e em seguida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 16 de julho de 2025

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
Daniela Beatriz de Sousa Vera  
Secretária da Câmara

*Luís Abreu Filho*  
Ver. Luís Abreu Filho  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
Francisco Sandro Silva Borges  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Jean de Sousa  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Vereadora

*Francisco Rodrigues das Graças*  
Francisco Rodrigues das Graças  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo  
Vereador





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Legislando para o Futuro

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**  
Vereadora





## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 2º SEMESTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ - 21 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José CEP 64.588-000, sob a presidência do vereador Luis Abreu Filho, os vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. No expediente, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária do dia 16 de julho de 2025. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. Dando continuidade, leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: **1. Indicação nº 007/2025** – Indica a construção de passeio para pedestres na Avenida São Sebastião, trecho lateral direito, até as proximidades da Ênio Oficina e Autopeças. **2. Indicação nº 008/2025** – Indica a reforma e revitalização da Praça Central Dr. Raimundo Maia. A discussão foi aberta com a fala do vereador José Aires. Após cumprimentar a todos, o vereador discursou em defesa da construção do passeio para pedestres no local referenciado. Ele ressaltou que a proposta é uma solicitação feita a ele próprios pedestres que circulam no local. Colocada em votação na sequência a Indicação nº 007/2025 foi aprovada por unanimidade (7 votos). A vereadora Leyane Rodrigues também discursou em defesa da reforma e revitalização da praça Dr. Raimundo Maia, no centro da cidade. Ela enfatizou a importância histórica e cultural do local, destacando que a reforma é necessária para melhorar a qualidade de vida da população, além de dar mais segurança e acesso aos pedestres. Ela mencionou que, embora a solicitação já tenha sido feita em outra legislatura pela ex-vereadora e atual Secretária Municipal de Saúde Andreia Sampaio, ela a apresentou novamente por ainda não ter sido executada. Colocada em votação na sequência a Indicação nº 008/2025 foi aprovada por unanimidade (7 votos). Sem oradores na Palavra Livre, o presidente agradeceu aos vereadores pela participação na sessão, bem como pela discussão e aprovação das matérias em pauta. Em seguida, ele convocou a próxima sessão para o dia 2 de setembro, às 19h, declarando encerrada esta sessão. Para





constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 21 de agosto de 2025

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

*Luis Abreu Filho*  
**Ver. Luis Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
**Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
**Jean de Sousa**  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

*Francisco Rodrigues das Graças*  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
**José Aires de Paulo**  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**  
Vereadora





constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 21 de agosto de 2025

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**  
Secretária da Câmara

*Luis Abreu Filho*  
**Ver. Luis Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
**Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
**Jean de Sousa**  
Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

*Francisco Rodrigues das Graças*  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
**José Aires de Paulo**  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**  
Vereadora





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUI, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José, CEP 64.588-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. No expediente, foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2025. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta sessão. Dando continuidade, procedeu à leitura da pauta. Na Ordem do Dia: 1. **Projeto de Lei nº 026/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Institui o Programa de Valorização Profissional do Magistério por Resultado no âmbito do Município de Vera Mendes-PI. 2. **Projeto de Lei nº 027/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Lei Municipal de Liberdade Econômica e estabelece garantias à livre iniciativa no Município de Vera Mendes-PI. 3. **Indicação nº 009/2025**, subscrita pelo vereador Jean de Sousa – Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de reforma dos canteiros localizados na lateral da Avenida São Sebastião, neste município. 4. **Indicação nº 010/2025**, subscrita pela vereadora Elisângela Marques – Indica a necessidade de limpeza e desaterramento de barreiros e açudes públicos do município. 5. **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2025**, subscrito pelo vereador Luís Abreu – Denomina a creche a ser construída no Município de Vera Mendes-PI. O vereador José Aires, relator da CCJRF, abriu a discussão com a leitura do parecer da comissão, favorável à aprovação das matérias em pauta. A vereadora Elisângela Marques defendeu a limpeza e o desaterramento dos açudes públicos municipais, enfatizando o melhor aproveitamento da água das chuvas e o abastecimento dos animais. O vereador Jean de Sousa leu a justificativa em defesa da reforma dos canteiros localizados na lateral da Avenida São Sebastião. O presidente, vereador Luís Abreu, fez uso da tribuna para apresentar a justificativa referente à escolha do nome Francisco Damata Santana para a creche que será construída no município. Encerrada a discussão, os Projetos de Lei nº 026/2025 e nº





027/2025, as Indicações nº 009/2025 e nº 010/2025 e o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2025 foram votados e aprovados por unanimidade (8 votos). O vereador José Aires discursou novamente, justificando a não emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2025, devido à aprovação do regime de urgência, informando que, posteriormente, será formalizada a justificativa. Na Palavra Livre, o vereador Jean de Sousa agradeceu a aprovação de sua indicação. A vereadora Elisângela Marques também agradeceu pela aprovação de sua proposta. O presidente, vereador Luís Abreu, agradeceu os votos e a aprovação da denominação da Creche Municipal Francisco Damata Santana, destacando que se trata de uma homenagem justa ao ex-prefeito e primeiro gestor do município, bem como à valorização do magistério, por sua importância para a sociedade. O vereador José Aires agradeceu a Deus pela oportunidade de estar novamente nesta Casa legislando, parabenizou os profissionais da educação pela bonificação e informou que, a partir de amanhã, terão início os requerimentos para recebimento do precatório do Fundef. Sem mais oradores, o presidente mencionou obras em execução pela gestão municipal, agradeceu aos vereadores pela participação, discussão e aprovação das matérias e informou que a próxima sessão ocorrerá no dia 23 ou 30 de setembro, às 19h, declarando encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 02 de setembro de 2025

  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**

**Secretária da Câmara**

  
**Ver. Luis Abreu Filho**

**Presidente da Câmara**

  
**Francisco Sandro Silva Borges**

**Vice-Presidente**





*Jean de Sousa*

**Jean de Sousa**

**Primeiro Secretário**

*Elisângela da Silva Marques Sousa*

**Elisângela da Silva Marques Sousa**

**Vereadora**

*Fabiano Francisco da Silva*

**Fabiano Francisco da Silva**

**Vereador**

*Francisco Rodrigues das Graças*

**Francisco Rodrigues das Graças**

**Vereador**

*Genário Alberto dos Santos*

**Genário Alberto dos Santos**

**Vereador**

*José Aires de Paulo*

**José Aires de Paulo**

**Vereador**

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*

**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**

**Vereadora**





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José, CEP 64.588-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os srs.(as) vereadores(as): Elisângela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta sessão. No expediente foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025. Dando continuidade, o senhor presidente procedeu à leitura da pauta. Na Ordem do Dia: 1. **Projeto de Lei nº 028/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal, renomeia cargos efetivos e em comissão existentes, cria novos cargos e extingue cargos desnecessários no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 2. **Indicação nº 011/2025**, subscrita pelo vereador José Aires de Paulo – a Indica a instalação de placas de identificação na entrada, em local visível, de cada povoado e localidades do Município. 3. **Indicação nº 012/2025**, subscrita pelo vereador José Aires de Paulo – Indica Construção de praças públicas nas localidades do município, com a devida estruturação para a instalação de academias ao ar livre. 4. **Indicação nº 013/2025**, subscrita pela vereadora Elisângela Marques – Indica a criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino. 5. **Indicação nº 014/2025**, subscrita pelo vereadora Leyane Rodrigues – Solicita a retirada e/ou relocação de postes instalados em locais de risco, próximos a residências e em área de tráfego de veículos, representando perigo à segurança e dificultando a mobilidade urbana. A Vereadora Elisângela Marques abriu a discussão, ressaltando a importância da criação de um programa de incentivo à leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino. A Vereadora Leyane Rodrigues argumentou que a retirada e/ou relocação de postes instalados em locais de risco, próximos a residências e em área de tráfego de veículos, na Rua João Rodrigues de Sousa, bairro COHAB, neste município, visa à prevenção de acidentes. O Vereador José Aires argumentou que a construção de praças públicas e a instalação de academias ao ar





livre são essenciais para a prática de atividades de lazer e atividades físicas. Ele também ressaltou que as placas identificando as localidades facilitam a sua localização. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Finanças (CCJRF) à aprovação das matérias em pauta, da qual o vereador é relator, justificando a não emissão de parecer sobre a Indicação nº 014/2025, em virtude da matéria ter sido encaminhada à comissão apenas algumas horas antes do início desta sessão. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 028/2025 e as Indicações nº 011/2025, nº 012/2025, nº 013/2025 e nº 014/2025 foram votados e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes (6 votos). Na Palavra Livre, o vereador Francisco Rodrigues agradeceu ao Prefeito pela execução das obras de desassoreamento nos açudes públicos, e também demonstrou preocupação em relação à empresa Equatorial, que tem instalado postes em locais inadequados e, em alguns casos, demora a atender os pedidos de retirada. A vereadora Leyane Rodrigues solicitou à Secretária Municipal de Saúde, presente na sessão, esclarecimentos sobre o não atendimento de uma solicitação de transporte feita pela Sra. Margarete à Secretaria, destinada ao deslocamento de seu filho. O vereador José Aires agradeceu a aprovação de suas indicações, elogiou a preocupação do gestor com os salários dos servidores municipais e enalteceu o voto da Câmara em benefício dos funcionários públicos. Também mencionou a reforma do CRAS. Ele ainda destacou a estrutura da Escola Mathias Francisco, recém-reformada, acrescentando que a unidade beneficiará muitas pessoas. A vereadora Elisângela Marques agradeceu a aprovação de sua indicação e enfatizou que, além de mencionar aquilo que está sendo feito de positivo pelo município, é necessário externar o que não está, e relatou ter tomado conhecimento de um fato ocorrido na Escola Municipal José Antônio da Vera, onde, segundo afirmou, a acadêmica Marlete teve seu direito de estágio negado sem justificativa, questionando como o município poderá evoluir diante dessas situações. A vereadora também mostrou preocupação quanto à não renovação dos uniformes escolares dos alunos. Em seguida, a palavra foi facultada à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Sampaio, que cumprimentou os presentes e apresentou o Relatório Quadrimestral (RQDA) da pasta, deixando cópia impressa na Casa para análise e conferência. Na oportunidade, esclareceu à vereadora Leyane que as viagens dos transportes da Secretaria precisam ser agendadas devido à alta demanda e, em razão disto, não há disponibilidade a todo



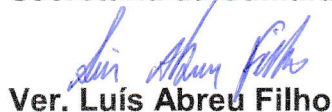


momento. A vereadora Leyane Rodrigues fez um aparte, questionando o motivo pelo qual a secretária não atendeu as ligações, e a secretária respondeu que nem sempre consegue atender a todas as chamadas em razão da demanda de atendimentos. Sem mais oradores, o Presidente agradeceu aos Vereadores pela participação, discussão e aprovação das matérias, declarando encerrada a presente sessão. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal. Após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

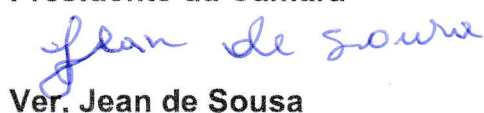
Vera Mendes/PI, 07 de outubro de 2025

  
Daniela Beatriz de Sousa Vera

Secretária da Câmara

  
Ver. Luís Abreu Filho

Presidente da Câmara

  
Ver. Jean de Sousa

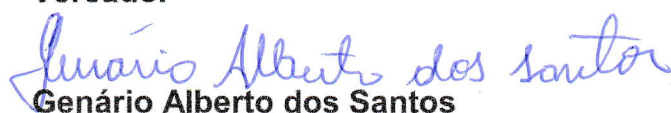
Primeiro Secretário

  
Elisângela da Silva Marques Sousa

Vereadora

  
Francisco Rodrigues das Graças

Vereador

  
Genário Alberto dos Santos

Vereador

  
José Aires de Paulo

Vereador

  
Leyane Rodrigues Carvalho Sousa

Vereadora





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUI, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os srs(as) vereadores(as): Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta sessão. Durante o expediente foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2025. Na sequência, foi lido o Ofício nº 108/2025, do gerente do Fundo Próprio de Previdência, em resposta ao Ofício nº 003/2025 da Vereadora Elisângela Marques, o qual solicitava informações sobre o Projeto de Lei nº 029/2025. Foi esclarecido que todos os débitos referentes ao parcelamento e reparcelamento de que trata o projeto são oriundos de parcelamentos efetuados em 2017, ou seja, de gestões anteriores. Além disso, foi informado que o Fundo está em dia com os pagamentos atuais, não existindo débitos adquiridos a partir da gestão iniciada em 2021 no referido parcelamento. Dando continuidade, o presidente leu a pauta da sessão. Na Ordem do Dia: 1. **Projeto de Lei nº 029/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento dos débitos previdenciários do município de Vera Mendes/PI com o RPPS, conforme a Emenda Constitucional nº 136/2025. 2. **Indicação nº 015/2025**, subscrita pelo vereador Francisco Rodrigues das Graças – sugere implantação de duas lombadas na zona rural para melhorar a segurança viária, na Localidade Lagoa do Fogo. 3. **Indicação nº 016/2025**, subscrita pelo vereador Luis Abreu Filho – requer pavimentação de via pública na Localidade Formiga, zona rural deste município. 4. **Indicação nº 017/2025**, subscrita pela vereadora Elisângela Marques – solicita manutenção e recuperação dos calçamentos nas ruas e avenidas da zona urbana. 5. **Indicação nº 018/2025**, subscrita pelo vereador José Aires de Paulo – propõe providências quanto a circulação excessiva de veículos pesados e os tombamentos recorrentes de carretas, bem como medidas em relação ao despejo irregular de





resíduos sólidos nas margens da PI-245. A Vereadora Elisângela Marques iniciou a discussão sobre as matérias, defendendo a aprovação da sua proposta, mostrando preocupação com o risco de acidentes que podem ser causados pelas pedras soltas no calçamento das vias públicas da Zona Urbana. O Vereador José Aires defendeu a aprovação da sua proposta, mostrando preocupação com os recorrentes tombamentos de carretas e os despejos de lixo na PI-245 e convidou os demais vereadores para assinarem como coautores da proposta. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Final (CCJRF) à aprovação das matérias em pauta, da qual o vereador é relator. O presidente usou a tribuna para defender sua proposta, acrescentando que os moradores anseiam há muito tempo pela pavimentação da via pública naquela Localidade, e é por essa razão que trouxe a matéria à apreciação da Casa. Encerradas as apresentações das matérias, o Projeto de Lei nº 029/2025 foi colocado em votação. A Vereadora Elisângela, em aparte, questionou o motivo da utilização da palavra "parcelamento" no texto, argumentando que, em seu entendimento, o termo indicava um débito sendo parcelado pela primeira vez. A palavra foi facultada ao Prefeito, presente na Sessão, que esclareceu não haver dívidas recentes no parcelamento, reiterando o que foi lido anteriormente no Ofício do gerente do Fundo Próprio de Previdência. O Prefeito acrescentou que o uso ou a retirada da palavra não traria prejuízo ao Município, pois não existem débitos recentes sendo parcelados. O Presidente complementou que a proposta visa aumentar as parcelas para diminuir o valor de cada uma. Por fim, o Prefeito esclareceu os efeitos da PEC 136, em que a matéria se baseou, reafirmando que a dívida já existente, de gestões anteriores, vem sendo adimplida e, portanto, não há débitos de sua gestão. O Presidente informou que o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Leomar Sampaio, também compareceu à Sessão para esclarecer dúvidas em relação aos débitos, abrindo espaço aos Vereadores. Sem outros questionamentos direcionados ao Secretário, a Vereadora Elisângela repetiu sua fala sobre o uso da palavra 'parcelamento', sugerindo ao presidente a retificação do termo no texto antes da votação. Encerrada a discussão, o Presidente reafirmou seu posicionamento, explicando que a matéria não traria prejuízo algum ao Município, motivo pelo qual a colocaria em votação. Em seguida, o Projeto de Lei nº 029/2025 foi votado e aprovado por maioria qualificada de 6 votos "sim", 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto "não". As Indicações nº 015/2025, nº






016/2025, nº 017/2025 e nº 018/2025 foram votadas e aprovadas por unanimidade dos 8 (oito) vereadores presentes. Sem oradores para a Palavra Livre, o Presidente comentou as matérias aprovadas, agradeceu aos Vereadores pela participação, declarando encerrada a presente sessão. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal. Após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 28 de outubro de 2025

  
Daniela Beatriz de Sousa Vera


Secretária da Câmara

  
Ver. Luís Abreu Filho

Presidente da Câmara

  
Ver. Francisco Sandro Silva Borges

Vice-Presidente

  
Ver. Jean de Sousa

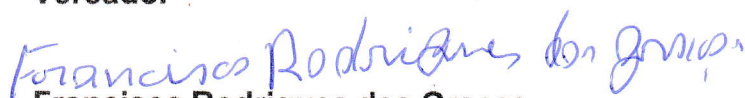
Primeiro Secretário

  
Elisângela da Silva Marques Sousa

Vereadora

  
Fabiano Francisco da Silva

Vereador

  
Francisco Rodrigues das Graças

Vereador

  
Genário Alberto dos Santos

Vereador





*Jose Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo

Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
Leyane Rodrigues Carvalho Sousa

Vereadora





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Luís Abreu Filho, os srs(as) vereadores(as): Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa e José Aires de Paulo. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta sessão. Durante o expediente foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2025. Na sequência, foi lida a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: 1. **Projeto de Lei nº 030/2025**, subscrito pelo Chefe do Executivo Municipal – Regulamenta bonificação, na forma de rateio, para os profissionais da educação em efetivo exercício no município de Vera Mendes, vide art. 26 da Lei Federal 14.113/2020 e art. 212-A, XI, da Constituição Federal, e dá outras providências. 2. **Indicação nº 019/2025**, subscrita pelo Jean de Sousa – Solicita a pavimentação de via pública na Zona Rural deste município, especificamente na Localidade Baixa Grande. 3. **Indicação nº 020/2025**, subscrita pela vereadora Elisângela da Silva Marques Sousa – Indica a necessidade de Instalação de centrais de ar nas salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino. 4. **Indicação nº 021/2025**, subscrita pela vereadora Elisângela Marques – Indica a necessidade de realizar manutenção da passagem molhada da localidade Formosa zona rural. 5. **Indicação nº 022/2025**, subscrita pelo vereador José Aires de Paulo – Solicita a pavimentação de via pública na Zona Rural deste município, especificamente na Localidade Custódio. 6. **Indicação nº 023/2025**, subscrita pelo vereador José Aires de Paulo – Indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição e instalação de bueiros nas estradas vicinais, contemplando novos projetos e vias já existentes. 7. **Indicação nº 024/2025**, subscrita pelo vereador Francisco Sandro Silva Borges – Solicita a pavimentação de via pública na Zona Rural deste município, especificamente na Localidade Baixão. O vereador Jean de Sousa iniciou a discussão das matérias com a leitura da justificativa em defesa da aprovação de sua proposta, ressaltando que a obra é essencial para proporcionar





melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade. Em seguida, a vereadora Elisângela Marques procedeu à leitura da justificativa de sua proposta, destacando que a aquisição de aparelhos de ar-condicionado visa atender à demanda das escolas em razão do período de intenso calor, bem como manifestou preocupação quanto ao risco de acidentes na passagem molhada da localidade Formosa. O vereador Sandro Borges defendeu a aprovação de sua proposta, ressaltando que o local, como é de conhecimento de todos, necessita da referida obra, a qual atende a um antigo anseio dos moradores, solicitando o voto favorável dos colegas para sua execução por parte do gestor. O vereador José Aires defendeu a aprovação de suas propostas, ressaltando que a pavimentação da ladeira é necessária em razão de sua inclinação, atendendo também a um antigo anseio dos moradores locais. Destacou, ainda, a importância da troca e da instalação de bueiros nos pontos necessários, visando à melhoria das estradas vicinais do município. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Final (CCJRF) à aprovação das matérias em pauta, da qual o vereador é relator. O Presidente orientou os vereadores a verificarem previamente a existência de matérias com o mesmo objeto, a fim de evitar duplicidade ou retirada de pauta. Em seguida, o Projeto de Lei nº 030/2025 e as Indicações nº 019/2025, nº 020/2025, nº 021/2025, nº 022/2025, nº 023/2025 e nº 024/2025 foram votados e aprovados por unanimidade dos 6 (seis) vereadores. Na Palavra Livre, o vereador Jean de Sousa agradeceu aos colegas pela aprovação de sua proposta. A vereadora Elisângela Marques também agradeceu pela aprovação de suas proposições. O vereador Sandro Borges agradeceu aos colegas pela aprovação de sua proposta, ressaltando sua satisfação em integrar esta Casa e contribuir com a aprovação de melhorias para o município, colocando-se à disposição para votar matérias de interesse da população. O vereador José Aires agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos em mais uma sessão e aos colegas pela aprovação de suas propostas, bem como aos vereadores que subscreveram como coautores a indicação apresentada na sessão anterior. Agradeceu, ainda, ao Presidente, reconhecendo a importância da consulta prévia para evitar a repetição de objetos nas proposições, e informou que, no caso do pedido de instalação de bueiros, como na ladeira do Custódio, os serviços já foram licitados, porém ainda não concluídos. Sem mais oradores para a Palavra





Livre, o Presidente agradeceu aos Vereadores pela participação, declarando encerrada a presente sessão. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal. Após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 11 de novembro de 2025

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
Daniela Beatriz de Sousa Vera

Secretária da Câmara

*Luís Abreu Filho*  
Ver. Luís Abreu Filho

Presidente da Câmara

*Francisco Sandro Silva Borges*  
Ver. Francisco Sandro Silva Borges

Vice-Presidente

*Jean de Sousa*  
Ver. Jean de Sousa

Primeiro Secretário

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
Elisângela da Silva Marques Sousa

Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*  
Fabiano Francisco da Silva

Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
Genário Alberto dos Santos

Vereador

*José Aires de Paulo*  
José Aires de Paulo

Vereador





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, sob a presidência do vereador Francisco Sandro Silva Borges, no exercício da Vice-Presidência desta Casa Legislativa, em razão da ausência justificada do Presidente, os senhores vereadores: Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa e José Aires de Paulo. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Durante o Expediente foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2025 e, em seguida, foi realizada a leitura da pauta desta sessão. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 337/2025, para incluir o cargo de Técnico de Enfermagem no rol de servidores beneficiários do adicional de insalubridade, e dá outras providências; **Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025**, de autoria do Vereador Jean de Sousa, que dispõe sobre a denominação da Rua José Frutuoso de Oliveira (Zé de Pichuri), na Localidade Moradas, Zona Rural do Município de Vera Mendes-PI; e **Indicação nº 025/2025**, de autoria do Vereador José Aires de Paulo, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a contratação de profissional especializado em projetos educacionais para atuar durante a Jornada Pedagógica 2026. O vereador José Aires iniciou a discussão das matérias com a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), da qual é relator, opinando pela aprovação das proposições. Na sequência, o vereador Jean de Sousa apresentou a justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025, ressaltando a importância do homenageado José Frutuoso de Oliveira (Zé de Pichuri) para a comunidade, reconhecido como trabalhador e pai de família respeitado. Em seguida, o Projeto de Lei nº 031/2025, o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025 e a Indicação nº 025/2025 foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos cinco vereadores presentes. Na Palavra Livre, o vereador Jean de Sousa agradeceu aos colegas pela aprovação de sua proposta, enquanto o vereador José Aires agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos em mais uma sessão, agradeceu aos colegas pela aprovação de





sua indicação, destacou o apoio mútuo entre os vereadores em prol do progresso do município e prestou homenagem à memória das pessoas recentemente falecidas em Vera Mendes. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente desta sessão, vereador Francisco Sandro Silva Borges, agradeceu aos vereadores, justificou a ausência do Presidente desta Casa Legislativa, em razão de imprevisto durante viagem que o impediu de chegar a tempo, informando que por esse motivo presidiu a sessão na qualidade de Vice-Presidente, e declarou encerrada a presente sessão, reforçando que está sempre à disposição para votar e aprovar matérias que contribuam com o desenvolvimento do município. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal. Após lida e aprovada, segue devidamente assinada

Vera Mendes/PI, 09 de dezembro de 2025

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**

**Secretária da Câmara**

*Francisco Sandro Silva Borges*  
**Ver. Francisco Sandro Silva Borges**

**Vice-Presidente**

*Jean de Sousa*  
**Ver. Jean de Sousa**

**Primeiro Secretário**

*Fabiano Francisco da Silva*  
**Fabiano Francisco da Silva**

**Vereador**

*Francisco Rodrigues das Graças*  
**Francisco Rodrigues das Graças**

**Vereador**

*Genário Alberto dos Santos*  
**Genário Alberto dos Santos**

**Vereador**

*José Aires de Paulo*  
**José Aires de Paulo**

**Vereador**





## **ATA DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DAS MEDALHAS UMBUZEIRO FERRADO E TÍTULOS DE CIDADANIA VERAMENDENSE**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, realizou-se a Sessão Solene da Câmara Municipal, destinada à outorga das Medalhas do Mérito Umbuzeiro Ferrado e dos Títulos de Cidadania a personalidades que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Município. A sessão foi aberta sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Luís Abreu Filho, Presidente da Câmara Municipal, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou oficialmente abertos os trabalhos sob a proteção de Deus. Em seguida, foi executado o Hino do Município de Vera Mendes. Ato contínuo, o Senhor Presidente saudou as autoridades presentes, os vereadores, os homenageados, seus familiares e convidados, ressaltando a importância da solenidade como forma de reconhecimento público àqueles que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico do Município. Na sequência, foi realizada a leitura do expediente, constando os Decretos Legislativos nº 004/2025, nº 005/2025, nº 006/2025 e nº 007/2025, que concederam as homenagens, todos regularmente aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa. Foram homenageados com a Medalha do Mérito Umbuzeiro Ferrado, conforme Decreto Legislativo nº 007/2025, os senhores e senhoras Teresa da Silva Carvalho, Francisco da Vera Irmão, Severo Daniel Martins, Alcina Joana da Conceição e Adelaide Antônia da Vera, além da outorga póstuma ao Senhor Dirceu da Silva Oliveira, falecido em 27 de maio de 2025, quando exercia o cargo de Vice-Prefeito do Município de Vera Mendes, cuja honraria foi entregue a seus familiares em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. Receberam o Título de Cidadania Veramendense, respectivamente, Yana de Moura Gonçalves, conforme Decreto Legislativo nº 004/2025; e Alla Nani Soares de Oliveira Araújo, conforme Decreto Legislativo nº 006/2025. Após a leitura das biografias, procedeu-se à chamada nominal e à entrega das honrarias, sendo cada homenageado convidado a recebê-las das mãos das autoridades designadas. Encerrada a fase de homenagens, a palavra foi





facultada aos vereadores, aos homenageados e às demais autoridades presentes. Findos os pronunciamentos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Solene. E, para constar, eu, Daniela Beatriz de Souza Vera, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos vereadores e homenageados.

Vera Mendes-PI, 11 de dezembro de 2025

Beyane Rodrigues Cavalho Sousa

Jose Aimes de Paulo

Homogenes Santos Oliveira

Fabiano Francisco da Silva

Augusto Santos Silva Bez

Adry Marinho

Juan de souza

Francisco Rodrigues da Silva

Juanito Alberto dos Santos

Daniela Beatriz de Souza Vera





**FREQUÊNCIA DOS HOMENAGEADOS E DOS REPRESENTANTES DESIGNADOS NA  
SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DAS MEDALHAS UMBUZEIRO FERRADO E TÍTULOS  
DE CIDADANIA VERAMENDENSE.**

---

**TERESA DA SILVA CARVALHO**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

---

**FRANCISCO DA VERA IRMÃO**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

*Severo Daniel Martins*

---

**SEVERO DANIEL MARTINS**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

---

**REPRESENTANTE DE DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

*Marina Alcina de Sousa*

---

**ALCINA JOANA DA CONCEIÇÃO**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

*Adelaide Antônia da Vera*

---

**ADELAIDE ANTÔNIA DA VERA**

(Medalha Umbuzeiro Ferrado – Decreto Legislativo 07/2025)

---

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

(Título de Cidadania – Decreto Legislativo 005/2025)





*Yana de Moura*

**YANA DE MOURA GONÇALVES**

(Título de Cidadania – Decreto Legislativo 004/2025)

*Alla Nani Oliveira Soares Araujo*

**ALLA NANI SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO**

(Título de Cidadania – Decreto Legislativo 006/2025)





## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUÍ, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, os Senhores Vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Durante o Expediente, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2025. Na sequência, procedeu-se à leitura da pauta. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei Complementar nº 033/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que altera o Código Tributário do Município de Vera Mendes-PI e institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS). 2. Projeto de Lei nº 034/2025, de 19 de dezembro de 2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 310/2024. 3. Projeto de Emenda Modificativa nº 014/2025, de 19 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores José Aires de Paulo – PSD, Luís Abreu Filho – PSD, Fabiano Francisco da Silva – MDB, Francisco Rodrigues das Graças – MDB, Jean de Sousa – MDB, Genário Alberto dos Santos – MDB e Francisco Sandro Silva Borges – PSD, sendo também subscrito pelas Vereadoras Elisângela da Silva Marques Sousa – PT e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa – PT, por manifestação espontânea de ambas e em consenso com os demais Vereadores. Em seguida, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 034/2025, aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, iniciou-se a deliberação das matérias relativas ao manejo de resíduos sólidos. A Emenda Modificativa nº 014/2025 foi colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, por unanimidade. Durante a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 033/2025, o vereador José Aires de Paulo, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), justificou a ausência de emissão de parecer formal pela





comissão e, em seguida, proferiu pronunciamento técnico, esclarecendo que a aprovação do referido projeto atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e às normas do Tribunal de Contas do Estado (Instrução Normativa nº 2/2025). Ressaltou que a ausência de cobrança é considerada "irregularidade grave" pelo Ministério Público de Contas e fere o Artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), podendo acarretar sanções ao gestor e perda de recursos ao município. Destacou ainda que, embora se trate de matéria sensível, sua aprovação é medida necessária para assegurar a regularidade fiscal e administrativa do município. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei Complementar nº 033/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, por unanimidade dos vereadores presentes. Concluídas as deliberações, o senhor presidente declarou encerrada esta Sessão e, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal. Após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes-PI, 19 de dezembro de 2025.

*Daniela Beatriz de Sousa Vera*  
**Daniela Beatriz de Sousa Vera**

**Secretária da Câmara**

*Luis Abreu Filho*  
**Ver. Luis Abreu Filho**

**Presidente da Câmara**

*Francisco Sandro Silva Borges*  
**Ver. Francisco Sandro Silva Borges**

**Vice-Presidente**

*Jean de Sousa*  
**Ver. Jean de Sousa**

**Primeiro Secretária**

*Francisco Rodrigues de Sousa*

*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**

**Vereadora**

*Fabiano Francisco da Silva*  
**Fabiano Francisco da Silva**

**Vereador**

*Genário Alberto dos Santos*  
**Genário Alberto dos Santos**

**Vereador**

*José Aires de Paulo*  
**José Aires de Paulo**

**Vereador**

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**

**Vereadora**





## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, PIAUI, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**


Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, nº 133, Bairro São José, CEP 64.568-000, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, os Senhores Vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Na sequência, procedeu-se à leitura da pauta. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2026. 2. Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vera Mendes-PI, para o Quadriênio de 2026 a 2029. Em seguida, passou-se à votação dos Projetos, ambos aprovados por 8 (oito) votos favoráveis, por unanimidade dos Vereadores presentes. Na Palavra Livre, o Vereador Francisco Rodrigues agradeceu a Deus pelo ano legislativo, destacando que muitos projetos bons foram aprovados e executados pelo gestor. Pediu desculpas por eventuais falhas e desejou coragem para continuar os trabalhos em 2026. O Vereador José Aires agradeceu pelo encerramento do ano em clima de amizade. Parabenizou a gestão municipal pelos avanços na educação e mencionou o esforço pela liberação de precatórios fundamentais para o município. Citou melhorias em estradas vicinais e na saúde, desejando um 2026 com menos perdas de amigos e familiares do que o ano anterior. O Vereador Jean de Sousa colocou-se à disposição para eventuais convocações extraordinárias durante o recesso parlamentar, caso surjam matérias relevantes, desejando a todos um ano de paz, saúde e alegria. O Vereador Sandro Borges reforçou sua disponibilidade para continuar trabalhando em prol do município mesmo durante o recesso, ressaltando que, embora o período seja de suspensão das sessões ordinárias, o compromisso com a população permanece ativo. O Vereador Genário Alberto agradeceu a Deus pela conclusão dos trabalhos legislativos de 2025 e pediu disposição para enfrentar os desafios do próximo ano,




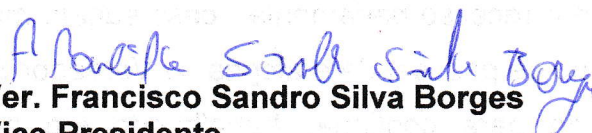



desejando a todos um Feliz Natal e um ano de 2026 repleto de realizações. A Vereadora Elisângela Marques agradeceu a Deus pelo encerramento do primeiro ano de mandato, manifestando gratidão aos colegas pela aprovação de suas indicações e pelo respeito mútuo mantido no âmbito desta Casa Legislativa. Encerrou desejando que 2026 seja um ano de vigor, bênçãos e avanços para o município. A Vereadora Leyane Rodrigues agradeceu aos colegas e desejou a todos um Natal iluminado de paz, amor e alegria, estendendo votos de prosperidade, saúde e realizações às famílias do município. O Presidente da Casa fez um breve balanço de sua gestão, afirmando que sempre buscou atuar com responsabilidade, respeito e compromisso com o interesse público. Destacou que, mesmo durante o recesso parlamentar, a Câmara permanecerá à disposição para eventual convocação extraordinária. Informou ainda que sua prioridade é encerrar o exercício financeiro sem débitos pendentes, ressaltando que está organizando a documentação administrativa e contábil para a transição, incluindo o tombamento dos bens adquiridos no exercício de 2025. Ao final, agradeceu aos servidores da Casa e desejou saúde e prosperidade a todos. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, e pelas autoridades competentes.

Vera Mendes-PI, 19 de dezembro de 2025.

  
**Daniela Beatriz de Souza Vera**  
Secretária da Câmara

  
**Ver. Luís Abreu Filho**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. Francisco Sandro Silva Borges**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Jean de Sousa**  
Primeiro Secretário





*Elisângela da Silva Marques Sousa*  
**Elisângela da Silva Marques Sousa**  
Vereadora

*Fabiano Francisco da Silva*  
**Fabiano Francisco da Silva**  
Vereador

*Genário Alberto dos Santos*  
**Genário Alberto dos Santos**  
Vereador

*José Aires de Paulo*  
**José Aires de Paulo**  
Vereador

*Leyane Rodrigues Carvalho Sousa*  
**Leyane Rodrigues Carvalho Sousa**  
Vereador

*Francisco Rodrigues da Graça*





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal, situada na Avenida São Sebastião, 133 Bairro São José - Vera Mendes - PI - CEP 64568-000, sob a presidência do Vereador Luis Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os senhores vereadores: Genário Alberto dos Santos, José Aires de Paulo, Francisco Sandro Silva Borges, Jean de Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Elisângela da Silva Marques Sousa e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 13 de março de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 309/2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal e dá outras providências; 2. Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Luzia Sobrinha; 3. Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Adão Hilário de Sousa; 4. Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Jerônimo Hilário de Sousa; 5. Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Otacília Maria da Conceição; 6. Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Lázaro Zeferino da Costa. Também foi apresentado o Processo de Julgamento nº 001/2025, que trata das Contas de Governo – Exercício 2022. Em seguida, foi votado e aprovado o requerimento de regime de urgência e a apreciação dos Projetos de Lei que tratam das denominações de ruas. A discussão foi aberta com a fala do vereador José Aires, autor da denominação da Rua Luzia Sobrinha. Ele justificou que as denominações facilitam a localização das ruas, tanto por GPS quanto por outras formas de busca. Dando continuidade, apresentou o Parecer nº 03/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, da qual é relator, e o relatório favorável à





aprovação do Projeto de Lei que altera a Lei nº 309/2024. A vereadora Elisângela Marques, autora das denominações das ruas Lázaro Zeferino da Costa e Otacília Maria da Conceição, também discursou defendendo a aprovação de suas propostas. A vereadora Leyane Rodrigues, autora das denominações das ruas Adão Hilário de Sousa e Jerônimo Hilário de Sousa, defendeu a APROVAÇÃO de suas propostas, ressaltando que as placas de identificação ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo. Finda a discussão, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 309/2024, bem como os Projetos de Lei Legislativos nºs 001, 002, 003, 004 e 005/2025, foram votados e aprovados por unanimidade. Na palavra livre, o vereador José Aires agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa. Comentou sobre as indicações aprovadas na sessão anterior e externou desânimo após participar de reunião com o chefe do DER-PI, em Teresina, juntamente com colegas vereadores, onde ficou claro que a implantação de redutores de velocidade deve ser analisada caso a caso pelo órgão. Também demonstrou preocupação em relação à implantação do ensino integral, atualmente em funcionamento no Ginásio Municipal, especialmente quanto ao espaço físico para acomodação dos alunos. Ele enalteceu o esforço de todos no processo de implantação da educação integral e destacou seus benefícios. O vereador também elogiou a preocupação do gestor municipal com as aquisições voltadas à agricultura familiar e parabenizou tanto o gestor quanto a Secretária Municipal de Saúde pela aquisição do SAMU para o município. Destacou ainda os benefícios do Projeto de Lei relacionado à saúde do homem. O Sr. Presidente externou preocupação com a seca e comentou sobre reunião realizada no município de Conceição do Canindé, com outros vereadores, tratando do mesmo tema, que aflige toda a região. Mencionou ainda que a aquisição do SAMU representa um sonho de muitos municípios, que Vera Mendes conseguiu realizar. Em seguida, foi facultada a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Sampaio, que apresentou o Relatório Anual de Gestão da área da saúde referente ao ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os





trabalhos desta Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 15 de abril de 2025.



## Manifesto

---

### Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/13/signature-validation>

### Download Cópia Original

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/13/original-document-download>

d363865ca1ebe59bbcaf4c27dd514047dd2716e5ee7b48ccaf3b9573cc14c343

### Assinaturas

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

**Daniela Beatriz De Sousa Vera, CPF: 063.xxx.xxx-66**

Assinado em 14/05/2025 19:58:44

**Jean De Sousa , CPF: 055.xxx.xxx-06**

Assinado em 14/05/2025 20:07:03

**José Aires De Paulo, CPF: 840.xxx.xxx-82**

Assinado em 14/05/2025 20:07:21

**Genário Alberto Dos Santos , CPF: 016.xxx.xxx-54**

Assinado em 14/05/2025 20:11:39

**Luis Abreu Filho, CPF: 552.xxx.xxx-87**

Assinado em 14/05/2025 20:18:22

**Elisângela Da Silva Marques Sousa, CPF: 815.xxx.xxx-20**

Assinado em 14/05/2025 20:19:05

**Francisco Sandro Silva Borges , CPF: 006.xxx.xxx-40**

Assinado em 14/05/2025 21:14:13

**Francisco Rodrigues Das Graças , CPF: 887.xxx.xxx-20**

Assinado em 15/05/2025 15:10:31